10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2007, ÀS 09 HORAS E 17 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): ... E a todas, eu queria dar início a reunião preliminar da nossa Sessão Ordinária de hoje a partir da sugestão do Senador Francisco Dornelles para que nós utilizássemos esse período que precede a Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos para trazer técnicos e autoridades que possam contribuir para democratizar informações relevantes que sejam de interesse da Comissão e do País.

E a primeira audiência nesse sentido, esse nosso encontro aqui foi sugerido pelos Senadores e foi com o Presidente do IBGE, Eduardo Pereira Nunes, que é um técnico que mais de 30 anos de carreira no IBGE. Foi aluno de Finanças Públicas do Prof. Dornelles, trabalhava na legislação tributária e foi meu colega de mestrado na UNICAMP em 1976, 77. Em 1977, há 30 anos atrás, já estava no IBGE.

Então, é um profissional que eu tenho imenso respeito, conheço o trabalho intelectual, acadêmico, a dedicação à instituição, e hoje preside a instituição.

E nós estamos também a véspera, na segunda-feira começa o censo, e ao final seria importante também que o Eduardo falasse da contagem da população e do censo agropecuário vai começar em todo o Brasil na segunda-feira próxima. Então também é uma informação de primeira mão.

E nós estávamos aqui conversando, antes do início da Sessão, e ele alertando da necessidade de fazer uma apresentação sobre a questão da evolução demográfica do Brasil, porque isso é decisivo para a reflexão que eu acho que se impõe sobre a reforma da Previdência.

Por exemplo, um dado que nós estávamos avaliando agora, nós temos hoje, 2 milhões de brasileiros com mais de 80 anos. Daqui a 40 anos nós vamos ter, pela projeção atual, 14 milhões de pessoas com mais de 80 anos. Então imagina o impacto previdenciário que hoje a aposentadoria média é com 58 anos, a repercussão que isso terá na sustentabilidade atuarial das contas da contabilidade da Previdência.

Então, eu acho que nós poderíamos também se for possível hoje dar um *briefing* ao final sobre essa questão demográfica para a gente marcar numa audiência seguinte a gente fazer uma exposição específica

sobre as principais tendências demográficas e as implicações para as políticas públicas. Nós vamos mudar o enfoque. Cada vez vai aumentar a demanda, mais de saúde e Previdência e menos demanda nas escolas. Quer dizer, a própria concepção das políticas públicas passa um pouco por essa projeção de evolução das tendências demográficas do País.

Nós vamos então iniciar a apresentação. E a proposta, nessa Audiência de hoje, seria fundamentalmente uma apresentação sobre a mudança de metodologia para a avaliação do Produto Interno Bruto do País. Os resultados foram muito bem recebidos, os principais analistas, com toda a credibilidade do IBGE também uma repercussão muito positiva. Mas, de qualquer forma, os Senadores têm interesse em saber quando foram feitas essas modificações, porque foram feitas. O que é que elas representam. Se há mudanças ainda previsíveis. Acho que seria bem importante que isso ocorresse.

Então, vamos iniciar a apresentação com a palavra do Presidente do IBGE, Eduardo Pereira Nunes.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Senhoras e senhores, muito bom dia, é com imenso prazer que estou aqui representando o IBGE nessa exposição sobre a metodologia da instituição relacionada ao cálculo das contas nacionais do País. Aproveito a informar a todos que estou acompanhado pela Diretora de Pesquisas do IBGE, Drª. Wasmália Bivar. E pelo coordenador da área de contas nacionais do IBGE, Roberto Olinto que me acompanham aqui nessa exposição. Eu vou fazer, tentar fazer uma rápida exposição da metodologia e depois estou à disposição de todos os senhores e senhoras para eventuais dúvidas. O primeiro ponto dessa exposição é para chamar a atenção do significado dessa dita mudança de base das contas nacionais. Mudar uma base significa fazer opções metodológicas, utilizar novas fontes e utilizar novas fontes de dados e estruturas de referência das informações. O primeiro passo para quem quer entender e construir o sistema de contas nacionais é definir o âmbito daquilo que vai ser estudado, que vai ser medido. Conseqüentemente, o primeiro passo é dizer o que é que vai ser considerado como produção dentro do sistema de contas nacionais. Todo esse material exposto aqui já está à disposição do pessoal da organização, então, quem depois quiser aprofundar a análise desses resultados terão todos os slides à disposição.

Um ponto importante é deixar claro que para o IBGE toda a atividade econômica que implicar produzir bens e serviços destinados à venda ou à sua troca no mercado será considerada como produção na economia, independentemente da forma como essa produção é realizada. Pode ser realizada por empresa, pode ser realizada por unidades familiares, pode ser realizada pelos governos ou por instituições sem fins de lucro. E quando estudo essa forma de organização da produção, eu também preciso saber da forma ou dos modos como essas unidades produtivas se organizam.

Então, nós adotamos alguns procedimentos metodológicos que permitem, ao longo desse trabalho, diferenciar diversas funções de produção da economia, entender e compreender, inclusive à atividade chamada informal ou subdeclarada, porque a economia e as contas nacionais dispõem de ferramentas para fazer esse confronto de informação e permitem também que eu faça duas análises complementares da economia: Uma por atividade econômica e outra por setor institucional.

Como o tema principal é a mudança de base da metodologia de contas nacionais do Brasil, eu gostaria de iniciar dizendo algumas palavras sobre a base antiga. Essa base antiga tinha como principal característica metodológica construir um conjunto de informações sobre a nossa economia que prevaleceu durante o período de 90 até 2003 quando as nossas contas, sempre elaboradas de acordo com as recomendações das Nações Unidas e também as Nações Unidas, de tempo em tempo, elas alteram as metodologias com os seus manuais e no âmbito das Nações Unidas, das recomendações internacionais, nós tivemos três grandes manuais alterando os procedimentos metodológicos. Um em 53, outro em 68 e o último em 1993.

Então, vejam que esse de 93 já é usado pelo IBGE há algum tempo. Entretanto, na base antiga nós utilizávamos informações apoiadas nos censos econômicos de 1985 e no censo demográfico de 1991. Por dificuldades inclusive orçamentárias da instituição, nós não podemos, ao longo da década de 90, dar prosseguimento ao trabalho de elaboração de censos econômicos a cada 5 anos e, por conta disso, o IBGE iniciou, já na década de 90, um programa de reformulação das suas pesquisas econômicas, programa esse que só começou a entrar em vigor definitivamente na década atual. Até lá, o IBGE em muitas das atividades econômicas, por inexistência de informações provenientes de pesquisas que ainda estavam sendo construídas, ele utilizava indicadores de preço e de volume de uma série de atividades e produtos da nossa economia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só uma pergunta, Eduardo. Quer dizer, depois do censo econômico de 85, quando foi o próximo censo econômico?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Não houve mais censo econômico depois de 1985 por conta de uma decisão do Governo no ano de 1990, em que, por conta de recursos, restrições orçamentárias, esse censo de 85, que era para ser feito em 90, não foi efetuado. O censo demográfico que seria realizado em 90 só pôde ser feito em 91 e o IBGE não pôde ficar aguardando uma nova oportunidade de fazer outro censo econômico. Foi exatamente nesse momento que nós substituímos, modificamos o método de elaboração das contas econômicas e das contas nacionais do País. E isso é que vai moldar o sistema de contas nacionais que nós estamos divulgando nesse momento.

Mas, dada a inexistência desses censos e a necessidade de construir indicadores com base em informações sobre o preço e volume, nós lidávamos com uma situação, uma dificuldade concreta na elaboração das contas nacionais que era produto de retratarmos uma economia que vivia num ambiente de hiperinflação.

Então, eu vou dar aqui alguns poucos detalhes sobre a inflação brasileira só para que nós tenhamos idéia do que é que o IBGE teve que fazer durante o período da alta inflação. Só para os senhores terem uma idéia, num período de um pouco mais de 14 anos, a inflação acumulada no Brasil chegou à casa de mil bilhão, trilhão, onze trilhões de pontos percentuais de inflação em menos de 15 anos em nosso País. Em catorze anos e meio tivemos 11 trilhões de pontos percentuais. E lembro que nesse período em que a inflação era trilhonária nós tínhamos que construir contas nacionais com base em índices de preço.

Bom, depois da edição do Plano Real, a inflação de fato caiu. Mas ainda assim, até 2004 ela, de julho de 94 até abril de 94, ela atingiu a casa de 165 pontos percentuais, conseqüentemente, nesse período de 24 anos nós tivemos, no Brasil, 29 trilhões de pontos percentuais de inflação. E isso é o que caracteriza um quadro que os economistas denominam de hiperinflação. Quando a gente fala de hiperinflação. Uma referência que se faz é sempre a da Alemanha. A Alemanha viveu um ambiente de hiperinflação no qual, na década de 20, em um período de 15 meses, ela teve um trilhão de pontos percentuais de inflação. O Brasil, no período de 30 anos, teve 384 trilhões de pontos percentuais de inflação. Ora, um longo período de tempo justamente no momento em que a instituição sequer dispunha de novas informações anuais sobre a nossa economia por conta da suspensão do projeto de realização dos censos econômicos em 1990.

Bom, mas todo trabalho prosseguiu. Na nossa realidade, por conta dessa altíssima inflação, o País passou por várias reformas monetárias do Cruzado, depois o Novo Cruzado, o Cruzeiro, Cruzeiro Real e Real, todas elas mudando as nossas unidades monetárias. Se não houvesse mudança monetária, o que valia, ou valeria no ano de 85 um cruzeiro, estaríamos, essa mesma mercadoria no ano de 1994 valendo 2 quatrilhões de cruzeiro para, por exemplo, pagar um mero cafezinho. Isso é produto da inflação e era nesse ambiente econômico que o IBGE tinha que calcular as contas nacionais. Se o País não tivesse mudado a moeda, provavelmente, estaríamos vivendo como presenciamos na antiga Iugoslávia onde havia moedas de até 50 bilhões de dinares, provavelmente para comprar também um cafezinho.

Bom, é essa a realidade que nós enfrentamos. Ainda durante o período do Plano Real, em que pese haver uma redução substancial da inflação, a inflação acumulada ao longo de todos esses anos já chegou à casa de 205%. E o que é que nós fazemos na elaboração das contas nacionais? Construímos em grandezas econômicas com duas unidades de medida, uma que nós chamamos unidade de medida de preço

corrente e outra unidade de medida de preço constante. O que é a idéia de preço constante? É a de eliminar o efeito da inflação sobre as variáveis econômicas justamente para medirmos a taxa de crescimento da própria economia.

Então, eu preciso de indicadores de variação do volume de atividade dessa economia e indicadores de variação do preço. Os indicadores de variação do preço, naquele patamar de inflação, que eu mostrei anteriormente.

Então, se eu quero calcular a taxa de crescimento do PIB brasileiro de 2006 em relação ao ano de 2005, eu tenho que isolar o efeito da inflação e calcular exclusivamente a contribuição de cada setor para o crescimento dessa própria economia. Um exemplo concreto é que se eu for calcular a evolução de uma economia apenas por meio dos valores correntes, da magnitude do PIB em cada ano, nós teríamos uma idéia falsa de que o Produto Interno Bruto brasileiro de 2000 até 2005 teria praticamente duplicado. Na verdade, o Produto Interno Bruto não duplicou, o que houve foi uma combinação de inflação com a de variação da produção que gerou esse valor maior. Isolando o efeito da inflação, eu consigo calcular então a taxa de crescimento de cada uma das atividades econômicas e, conseqüentemente, chego ao total da economia. Esse é o trabalho de construção das contas nacionais no Brasil ou em qualquer outro País.

Bom, tendo em vista essa metodologia, aquele trabalho de preparação da nova base do sistema de estatística do País com a reformulação das nossas pesquisas nos anos 90 foi levada adiante. Entramos na década de 2000 com todas as estatísticas novas disponíveis, no lugar dos censos econômicos passamos a ter, a cada ano, uma pesquisa econômica que veio a substituir completamente a necessidade de um novo censo. E, do ponto de vista estrutural, essa nova base das contas nacionais não trouxe mudança conceitual, porque não é o IBGE quem cria o conceito, os conceitos são apoiados nas recomendações internacionais das Nações Unidas e o IBGE participa das reuniões técnicas da ONU para definir procedimentos e conceitos.

Então, nessa base de 2000 não foi introduzido nenhum, nenhuma mudança conceitual e o que houve de fato é que nós permanecemos construindo contas nacionais a preços correntes e preços constantes tal como temos nesse quadro. Conta corrente e conta constante significa saber a taxa de crescimento e a taxa de inflação. Como construir esse trabalho na nova base das contas nacionais? Como já disse, reformulamos todas as nossas pesquisas econômicas nos anos 90 e com isso pudemos entrar no ano de 2000 com uma nova realidade estatística e, daí, a escolha do ano de 2000 como base do Sistema de Contas Nacionais. Sabendo, inclusive, que 2000 foi o ano em que o IBGE também realizou um censo demográfico e que tem uma cobertura de todo o território e de toda a população nacional. Alguns marcos estruturais importantes dessa pesquisa vêm exatamente das pesquisas

que nós passamos a fazer anualmente, enquanto os censos econômicos eram realizados apenas a cada cinco anos. Com as pesquisas, nós temos dados sobre receita, despesa, emprego, investimento e todas as informações que nós precisamos para fazer as contas nacionais do País. Além dessas informações estruturais com as pesquisas que passaram a ser contínuas eu tenho dado sobre indústria, comércio, serviço, construção. Ou seja, sobre toda a economia brasileira. E também temos algumas pesquisas que não são realizadas anualmente, mas têm um caráter estruturante de alguns desses setores da nossa economia como o censo agropecuário que foi realizado, o último em 96 e agora em 2007 nós estaremos iniciando o próximo censo agropecuário, 16 de abril, estaremos indo a campo para atualizar as informações sobre o setor agropecuário brasileiro.

Também realizamos uma pesquisa de orçamentos familiares uma em 96, uma segunda em 2003 e agora em 2007 estaremos realizando a terceira pesquisa e essa inclusive eu aproveito para agradecer bastante ao Senador Suplicy, porque foi quem dentro do Senado Brasileiro, sempre apoiou o IBGE na obtenção de apoio institucional, político e orçamentário para a realização desse trabalho. Esse trabalho está em curso. A metodologia de realização dessa nova pesquisa de orçamentos familiares já está desenvolvida e nós estamos agora nos preparando já para ir a campo e atualizar as informações cuja última fonte foi de 2003.

A grande diferença dessa nova pesquisa de orçamentos familiares é que ela passará também a ser em caráter contínuo. Ou seja, anualmente o IBGE terá informações sobre o padrão de consumo da população brasileira e enriquecendo ainda mais as contas nacionais do País porque o consumo representa mais de 60% do Produto Interno Bruto do País. Também realizamos pesquisas, uma pesquisa sobre o setor informal e chamando a atenção da importância do censo demográfico feito em 2000 e agora no ano de 2007 estaremos também atualizando as informações de população no Brasil.

Bom, também utilizamos uma série de fontes externas do Banco Central, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Saúde, Educação e todas as informações estatísticas, físicas e em valores produzidos no País são, de alguma maneira, utilizadas nas contas nacionais do País.

Bom, então se não fizemos mudanças conceituais, introduzimos mudanças conceituais, que mudanças nós podemos observar nas contas nacionais do Brasil com essa nova base? Uma delas diz respeito ao cálculo da produção do governo. Anteriormente, com a base antiga o método se apoiava no crescimento demográfico. E agora o novo método combina informações de pessoal ocupado no setor público com dados econômicos sobre despesa com material de consumo e salário na administração pública.

Aqui eu tenho um gráfico, um quadro só para explicar o procedimento, não vou me prender a esse quadro, mas esse material estará à disposição de todos os senhores e senhoras para depois avaliarem com mais cuidado. Eu gostaria de entrar direto na explicação de uma mudança que certamente muitos gostariam de entender e sempre perguntam. O que mudou no cálculo da contribuição do governo para o crescimento ou não da economia?

A primeira informação importante é que na base anterior ela era construída num período, como já mostrei, de altíssima inflação no País. Dificultando, portanto, escolher um índice de preço que pudesse deflacionar qualquer valor. Em segundo lugar, vivemos um período, durante os anos 90 tanto em que presenciamos uma disponibilidade de setor de servidor público durante o Governo Collor como também um programa de incentivo à demissão voluntária de servidores do Governo Fernando Henrique. Tanto um quanto outro, trouxe implicações no ponto de vista estatístico, além dos demais, das demais implicações, do ponto de vista estatístico por uma enorme volatilidade no indicador de pessoal ocupado na administração pública, o que certamente traria enormes prejuízos para o cálculo da evolução da nossa economia.

Portanto, não era possível, naquele momento, sequer usar indicador de preço ou de volume de pessoal ocupado para evoluir a administração pública. Que alternativa tivemos naquele momento? Sem a possibilidade de medir pelo emprego ou pelos índices de preço, a opção feita foi a de usar um indicador que foi a taxa de crescimento da população. Qual o raciocínio implícito nessa escolha? Um fato de que a prestação de serviço do governo, ela deve, no mínimo, acompanhar o crescimento da população. E se todos nós continuamos vivos, de alguma maneira, o serviço público está sendo prestado a esse cidadão. Todos nós sabíamos que essa não era a melhor opção, entretanto, a melhor opção não se adequava à realidade brasileira dos anos 90 naquele ambiente de altíssima inflação. Agora, com a nova base, e com a estabilidade da inflação, pudemos então introduzir novos procedimentos metodológicos nesse caso. Inclusive eu trouxe aqui um material que já é antigo no IBGE, desde 2002, que nós explicamos o porquê dessa mudança metodológica no cálculo do governo e o raciocínio claro é esse: Se eu tenho que deflacionar valor corrente para tirar o efeito da inflação o primeiro passo é escolher um índice de preço. Qual o índice de preço? IPCA, Índice de Preço por Atacado ou qualquer outro? Sim, mas num período de inflação de trilhões de pontos percentuais como mudança de moeda, como o País viveu e, principalmente, com dispersão de preço como existia no País, aqui essa última coluna dá uma medida da diferença, da magnitude entre o Índice de Preço por Atacado e o índice de preço para o consumidor. Nós podemos ver que no ano de 96 o Índice de Preço por Atacado foi 60 pontos percentuais, 60% menor do que o Índice de Preços ao Consumidor. Seis num e quinze no outro. Já no ano de 99 a diferença foi no sentido contrário. O Índice de Preço por Atacado chegou a 16 e o

Índice de Preço ao Consumidor 4. Vale dizer, quem escolher o índice vai dizer se o País está crescendo mais ou crescendo menos. Não tem sentido fazer estatística econômica dessa maneira. Dada a imprecisão, dada a dispersão do indicador econômico, reconheceu-se, naquele momento, que o mais adequado era utilizar como fonte de informação a taxa de crescimento da população. Agora, com a estabilidade da inflação introduzimos então esse novo método de cálculo das contas nacionais no setor do governo onde vamos poder deflacionar despesa, vamos poder também utilizar dados de pessoal ocupado na administração pública para evoluir esse segmento. Aqui são dois gráficos que eu mostro a dispersão entre dois índices. Não podemos correr esse risco. Escolher um índice que se for maior ou se for menor a escolha vai dizer se o País cresce mais ou cresce menos. Por isso nós, durante todo esse período não recorremos a deflatores para medir o setor público brasileiro.

Aqui está um exemplo desse caso. Variação de pessoal ocupado, veja como se comportava o emprego na administração pública de um ano para outro. Não tem nenhuma explicação econômica para esse comportamento. Por isso mesmo, a opção do IBGE foi a de sempre utilizar, para esse longo período na década de 90, o indicador de população.

Agora, falando de toda a série e não apenas a da administração pública um ponto importante que nós utilizamos para divulgar esse resultado foi uma escolha que certamente os senhores também haverão de ter interesse em entender como, quais foram os procedimentos. O IBGE adotou um procedimento para evoluir os resultados de 2000 em diante e outro procedimento para retroceder, retroagir esses dados anteriormente a 2000. Com 2000 em diante é mais fácil, como 2000 é o ano base e eu tenho pesquisa econômica para depois dele, eu simplesmente uso as séries históricas das minhas pesquisas. O problema estava em como retroceder essa série.

Então, como para os anos anteriores a 2000 não havia tanta pesquisa, precisávamos adotar alguns procedimentos. Qual foi o procedimento? Mantivemos as taxas obtidas na metodologia antiga e retroagimos os dados com base nas estruturas de ponderação construídas no ano de 2000 e paramos em 1995. Por que esse processo foi interrompido em 95 e não algum ano anterior a 95? Em primeiro lugar porque 95 é o único, o primeiro ano em que nós temos o real como uma unidade de medida do valor para todos os 12 meses. E nós sabemos que uma das funções da moeda é exatamente servir como unidade de medida dos valores. A unidade de medida dos valores em 94, por exemplo, foram 3 nós tivemos o Cruzeiro Real, a URV e o Real. Em qual unidade medida eu vou usar para divulgar o ano de 94? Não terá nenhuma, o usuário não terá nenhuma condição de interpretar aquele resultado. Por isso o IBGE, para efeito de valores econômicos, interrompeu essa retropolação dos dados para o ano de 1995. Ela pára

em 95 e a partir de agora ela é para todos os anos, inclusive divulgada trimestralmente.

Se nós compararmos as duas séries, o que é que nós vamos perceber? Que a tendência da economia não foi alterada por conta de uma base nova ou de uma base antiga, o que nós observamos é que a magnitude da economia brasileira foi melhor dimensionada porque agora nós temos pesquisas novas, atualizada e mais abrangentes. E nós, então, temos condições de avaliar o que se passou com essa economia, reavaliar o que se passou com a economia depois de 95. E já explicado porque não antes de 95.

Vou dar um exemplo aqui para a gente entender que por conta dessa retropolação que nós fizemos dos dados, mantendo as taxas de variação e usando as estruturas das novas pesquisas, esse quadro aqui, ele explica praticamente tudo, a nosso ver. Tem uma estrutura de ponderação da base antiga e aqui a nova. O que é que isso quer dizer? Na metodologia anterior, no setor agropecuário pesava na economia 6,8 e na nova, 4,9. A indústria, 32. Na nova, 24. Os serviços 50, na nova, 67. E os impostos pesavam 10, agora pesam 13. Somando esses ponderadores seja aqui, seja aqui, a soma dará 100%. Vamos admitir um... E foi o que aconteceu no ano, que o crescimento da agricultura tenha sido de 2,7%. Da indústria 4,8, dos serviços 3,6 e dos impostos 7,4. Isso foi o que aconteceu no ano de 2000. Se a estrutura de ponderação for essa, e era antiga, o resultado para o Produto Interno Bruto da economia teria dado, e deu, 4,4% de crescimento no ano de 2000 com base na nova, na antiga metodologia. Com as novas informações, esse dado foi atualizado e o indicador encontrado de 4,3.

No ano de 2000 essa diferença foi até pequena. Mas nós podemos repetir esse exemplo com casos hipotéticos que dão assim dimensões diferentes para aquele mesmo resultado. Se as taxas de crescimento tivessem hipoteticamente sido estas, com a estrutura antiga a economia teria crescido 4%. Com a estrutura nova a economia teria crescido 3,7. Que hipótese foi essa? Que o setor de serviços, que é o que mais cresce, pesa na nova metodologia, ele cresce menos em relação ao método, ao exercício anterior.

Então, crescer mais ou crescer menos é produto de uma estrutura de ponderação. Estrutura de ponderação é produto de trabalhos que o Instituto de Estatística faz ao construir a base do seu sistema de contas nacionais. Traduzindo aqueles dados para um gráfico, nós temos aqui, em linha vermelha, a evolução da economia na base antiga e, em linha verde, a evolução da economia na nova base. O 4,3 é aquele exercício que eu mostrei anteriormente em que na linha vermelha, base antiga, daria 4,4. Na nova, 4,3. Todos podem perceber que não há alteração na tendência de comportamento da economia ao longo desse tempo, a não ser o último ano, exatamente porque é aquele que nós dispomos de informações mais atualizada. Concretamente seja uma base antiga, seja uma base nova, quando nós comparamos o Brasil com outras

economias, a nossa posição é bem clara, se nesse quadro olhando a evolução da economia brasileira de 95 a 2005, o que é que nós vamos observar? Que a economia brasileira que está em linha vermelha, ela, ao longo desses 11 anos de evolução, ela apresentou um ritmo de crescimento acumulado apenas superior ao da Argentina. Superado pelos Estados Unidos, pela China e Índia e pela Coréia do Sul e pelo Chile.

Se nós compararmos apenas os quatro principais países da América Latina, vamos observar novamente o mesmo comportamento. A economia brasileira tem uma performance semelhante à mexicana, bem inferior à chilena e bem menos, bem superior e menos irregular que a da economia Argentina. Esses são indicadores que são produzidos a partir das informações. Esses números só são possíveis com base num sistema de informação coerente ao longo do tempo. O que nós fizemos foi buscar essa coerência por meio de uma base que nós estamos trabalhando e agora atualizando por conta de mais informações que o nosso País pôde ter com a realização de mais pesquisas ao longo da década de 90.

Bom, Sr. Senador, Senadores, Senadoras, era essa a apresentação que eu tentei fazer de forma rápida, inclusive para que esteja aqui à disposição de todos para maiores esclarecimentos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Presidente do IBGE. Então abrindo aí para qualquer solicitação de esclarecimento.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Aloizio Mercadante, Presidente Eduardo Pereira Nunes, do IBGE, primeiro quero cumprimentar a V.Sa. e ao IBGE pelo trabalho realizado. E gostaria de fazer duas perguntas. Uma relativa a pesquisa de orçamento familiar, que foi objeto inclusive de estudo recente por parte de economistas do IPEA como Ricardo Paes de Barros, o Samir Cury e outro economista e que indicaram uma modificação do ponto de vista daquilo que haveria de renda entre os diversos segmentos da população indicando que o grau de pobreza absoluta no Brasil estaria inclusive tendo um progresso maior do que o que havia sido antes detectado. Então, eu agradeceria se puder nos dar uma informação a respeito deste assunto.

Em segundo lugar, se nesta nova metodologia do IBGE também passou a se considerar de uma maneira mais adequada do que anteriormente aquilo que o valor acrescido à economia pelas Organizações Não-Governamentais. E, então, como é que isto foi considerado e qual é a importância hoje destes serviços que cresceram de maneira bastante significativa, sobretudo nos anos 90 para cá e se podemos ter uma estimativa melhor a respeito deste setor.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Bom, em relação às suas, as duas perguntas do Senador Suplicy. Em primeiro lugar, sobre a comparação feita com dados da POF e com informações produzidas pelo IBGE, inclusive pela PNAD e pelas contas nacionais, no estudo de vários economistas, inclusive pelo IPEA, em que faz essa constatação citada pelo Senador, eu poderia até colocar aqui esse nosso gráfico que revela a evolução da magnitude do Produto Interno Bruto da economia brasileira. E nessa evolução já está embutido uma primeira parte da resposta. Na nova metodologia, o IBGE identifica uma economia com uma dimensão relativamente superior àquela que era estimada anteriormente pela instituição. E dentre os segmentos que tiveram maior peso dentro das contas nacionais na nova base, nós vamos ter exatamente o setor familiar.

Quer dizer, essas informações relativas aos dados da POF, e da PNAD, e tantas outras informações de renda também foram incorporadas ao novo sistema de contas nacionais e, portanto, estudos semelhantes se realizados agora com base nas novas contas nacionais do Brasil vão chegar às mesmas conclusões que haviam sido feitas com base na POF. Ou seja, o IBGE, ao atualizar a base do sistema de contas nacionais também mostra que a renda das famílias é na nova base, maior do que a anterior. Somente lembrando que nas contas nacionais nós não fazemos decomposição dessa renda por extrato é só o total da renda do segmento familiar.

Uma outra explicação para o crescimento dessa magnitude é a resposta à segunda questão apontada pelo Senador. Nós também, nessa nova metodologia, realizamos estimativas das instituições privadas sem fins de lucro que são, que trabalham a serviço das famílias. Partidos políticos, Organizações Não-Governamentais associações religiosas, hoje nós temos um cadastro de informações de todas essas instituições e fazemos estudos específicos para verificar a magnitude e o número de pessoas e a renda gerada em cada um desses segmentos. São essas informações que nós utilizamos para fazer essa estimativa dessas instituições e a partir de agora todos os anos esses dados serão anualmente divulgados nas contas nacionais do País. Na velha base nós divulgávamos empresa, família e governo. Na nova base teremos empresa, família, governo e instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permita perguntar, Presidente Eduardo Pereira Nunes, talvez fosse até interessante se V.Sa. puder distribuir, Presidente, para nós um... Qual é o questionário típico utilizado pelos pesquisadores do IBGE por ocasião da PNAD e qual é o questionário típico utilizado por ocasião da pesquisa de orçamento familiar? E se... Acho que é um dado importante para nosso conhecimento, em que, por que razão e em que medida a pesquisa de orçamento familiar pode nos dar uma informação ainda mais completa sobre os diversos tipos de rendimento das pessoas e das famílias? Por

que é que a POF pode nos dar uma indicação eventualmente ainda mais precisa do tipo de rendimento, rendimento seja do trabalho, seja rendimento de alugueis, de juros, de lucros. Seja... Transferências de renda. Em que medida a PNAD ou a pesquisa de orçamento familiar detecta melhor e acho que se pudermos ter a cópia do questionário nós teremos ainda com maior precisão a compreensão do método do IBGE.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: ... Eu remeterei cópia dos questionários, nós também temos um texto que explica porque podemos inclusive ter uma renda estimada de forma mais precisa na POF do que a PNAD. Adianto apenas que um dos motivos dessa maior precisão é que a POF também mede renda não monetária.

Então, todos os donativos recebidos em espécie e não em dinheiro são computados para calcular a capacidade de consumo das famílias. Como o que eu quero medir é o consumo, eu preciso saber, na POF, todas as fontes de renda utilizadas para o consumo, mesmo que essa renda tenha sido em espécie. Na PNAD somente a renda monetária.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF): Presidente Aloizio Mercadante, Presidente Eduardo Pereira Nunes, nós vimos o tanto quanto é importante para as contas nacionais a questão das pesquisas e dos censos. Cada vez que se ampliam essas pesquisas mais próximo ou mais reais se tornam os dados sobre as contas nacionais. Meu questionamento é que nós sentimos também que a questão com relação aos censos e às próprias pesquisas, muitas variações existentes. Se existe daqui para frente um estudo de regularidade desses censos tanto o censo demográfico como o censo que vai ser realizado, o censo agropecuário, enfim, todos os censos, porque o que nós sentimos é que as variações foram modificadas em razão de recursos, em razão de dotações. Se existe daqui para a frente efetivamente um estudo que dê regularidade a essa questão, principalmente dos censos, uma vez que as pesquisas, como o senhor relatou, elas as são buscadas de qualquer fonte, todas elas são consideradas pelo IBGE. Essa é a minha, é o meu questionamento com relação principalmente aos censos.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Eu responderia ao senhor, Senador, por esse slide aqui, onde o trabalho do IBGE é jogar todas essas pesquisas para cima, ou seja, fazer com que todas as nossas pesquisas sejam contínuas, feitas de forma anual. Essas já foram realizadas, portanto, do ponto de vista dos censos essas já são continuas e são anuais. Lembrando inclusive que várias delas são até mensais. Eu tenho uma pesquisa mensal de indústria, uma pesquisa mensal de comércio e estamos trabalhando para fazer uma pesquisa mensal de serviços. A pesquisa mensal de serviços não é um problema de decisão do IBGE nem orçamentário é uma questão metodológica

extremamente complexa e que nós estamos trabalhando para implementar uma pesquisa de serviços também. O nosso problema--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pode convidar o Senador Adelmir que ele sabe tudo de serviços, né?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Pois é, será bem-vindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É exatamente a área de interesse dele. Mas depois dessa intervenção não aprova mais o orçamento mais aqui se não tiver pesquisa de serviço.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Em compensação vai precisar de um consultor *full time*, porque ele vai demandar muito tempo da nossa instituição e muito esforço para identificarmos as variáveis que vão conseguir informar a evolução de um setor que não é tangível. É fácil medir a evolução da indústria e do comércio porque eu tenho indicadores próprios para isso, para serviços é mais difícil.

Bom, no lado das pesquisas que ainda não são contínuas, principalmente a demográfica e a agropecuária, o IBGE, este ano, está começando agora, dia 16 de abril, um censo agropecuário e uma contagem de população. Na verdade, estamos fazendo três pesquisas. Com censo agropecuário, uma contagem de população e um cadastro dos domicílios e das unidades agropecuárias. Com que finalidade? Com a finalidade de depois dessa pesquisa, utilizarmos os dados cadastrais para construirmos amostras para que anualmente e de forma contínua possamos ter indicadores demográficos e agropecuários de evolução do nosso País. Uma vez implantado o censo, a contagem e esse cadastro estiver atualizado e pronto, mais duas dessas linhas estarão se transformando em atividade contínua. Para isso é preciso que o trabalho da contagem e do censo seja bem-sucedido. E para isso eu conto também, inclusive, com o apoio do próprio Senado na divulgação desse trabalho. Porque é um trabalho em que a confiança da família e do produtor agropecuário de que as informações terão tratamento exclusivamente estatístico são fundamentais para que nós tenhamos sucesso nessa operação. Ela começa dia 16 de abril e vai até dia 31 de julho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria, antes de passar a palavra ao Senador Cícero Lucena, reforçar essa intervenção do Presidente do IBGE, Eduardo Pereira Nunes, para que os Senadores repercutam, ao longo dessa semana e início da próxima a importância da população de participação no censo demográfico na contagem da população. E no censo agropecuário. Nós temos lideranças importantes aqui do campo. Lideranças que têm grande presença no mundo rural e que podem ajudar a sensibilizar a população. Evidente que eu imagino que os meios de comunicação também darão grande destaque a essa pesquisa. Os Governadores

estarão participando na segunda-feira da divulgação do censo. Haverá também uma coletiva do IBGE, mas nós estamos recebendo, em primeira mão a informação e poderíamos ajudar a repercutir no Plenário, entrevistas de rádio, televisão. Os Senadores têm muito acesso aos meios de comunicação nos seus Estados. Alertando à população da importância de participação. E a partir da intervenção do Senador Adelmir Santana, eu vou já comunicar ao Presidente do IBGE que eu vou apresentar um Projeto de Lei, qualquer mudança metodológica em relação a censo ou decisão de não fazer, ou alterar o calendário das pesquisas e das pesquisas que estão, são regulares nas séries históricas, pesquisas de orçamento familiar, PNAD, tem que ter uma audiência previa no Senado e na Câmara antes de qualquer alteração metodológica. Eu acho que isso é uma questão fundamental.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF): Exatamente para que haja a regularidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para poder ter previsibilidade das contas, e nós possamos agora, nós temos um quadro de estabilidade monetária, o que País possa ter capacidade de entender a sua história econômica com rigor. Eu acho que a mudança metodológica era indispensável. Foi muito bem analisada e foi muito bem recebida pelos analistas. Mas, nós temos que ter séries históricas estáveis, duradouras, sem isso você não consegue ter uma leitura mais detalhada. Eu acho que o Senado poderia assumir essa responsabilidade de qualquer mudança metodológica ser precedida de Audiência Pública para que a gente analise o impacto, discuta e eventualmente, inclusive, interrompa caso não haja, não seja muito bem fundamentada. Eu acho que nós temos que ter estabilidade nas séries para poder analisar a história com mais rigor. Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Muito oportuna, Presidente Mercadante, a preocupação com essa estabilidade e até a verificação e a discussão antes, não depois do fato consumado.

Presidente, do IBGE, Sr. Eduardo Pereira. O senhor, na sua explanação, falou que a metodologia tinha como base uma orientação internacional. E também na sua explanação o senhor colocou algumas comparações que normalmente é feito em relação ao crescimento de outros países, de outros continentes, mas em particular, na América Latina, se há alguma disparidade entre a metodologia adotada, por exemplo, com o Brasil, com a Argentina, com o Chile, com o México ou com qualquer outro País, se há alguma disparidade que possa ser aqui citada? Outra preocupação que tive após a intervenção do Senador Adelmir Santana é no sentido de que se o maior peso da base de cálculo é o serviço e não há segurança na metodologia do cálculo do serviço, se isso não pode estar influenciando no resultado do cálculo? E também, só para questão de esclarecimento, eu perguntaria sobre a bolsa-família. Como está nessa base de cálculo? Como um gasto de

governo e apenas um gasto de governo? Se está como uma renda de família e somente na renda de família e se está computada como informal ou que forma se encontra a Bolsa-Família no contexto dessa base de cálculo? Muito obrigado.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Bom, Senador, em relação a primeira pergunta sobre disparidade metodológica, o IBGE, coincidentemente, nesse momento, está elaborando um trabalho para a Comissão de Estatística das Américas que é um órgão que apóia a Comissão Econômica para a América Latina, órgão esse que pertence às Nações Unidas e nós estamos fazendo um trabalho para essa Comissão de Estatística comparando as metodologias de todos os países latino-americanos. Até já posso antecipar uma parte desse relatório que nós estamos apresentando, que nos países citados pelo senhor: Brasil, México, Colômbia e Chile são, na nossa região, os países que têm o sistema mais avançado em termos de quadros de divulgação dos resultados. Não significa que a metodologia seja diferente. É muito mais uma maneira de retratar os resultados da economia. Brasil, México, Chile e Colômbia têm um conjunto maior de quadros para a nossa realidade. A Argentina não. A Argentina tem um conjunto mais simplificado de informações sobre economia. Então, a Argentina, a Venezuela e alguns outros países, mas citando primeiro os mais importantes, eu repito, Brasil, Chile, México e Colômbia estão no mesmo nível de desenvolvimento do seu sistema estatístico. Do ponto de vista metodológico, todos são semelhantes. Se o sistema estatístico é abrangente, a qualidade da informação divulgada será também mais abrangente. E isso, para responder, a segunda questão apontada pelo senhor a respeito dos serviços. O setor de serviços, no Brasil, ele, por conta das pesquisas atuais que nós fazemos anualmente, setor de serviços, ele é tão bem coberto nas nossas estatísticas quanto a indústria, quanto o comércio, quanto a agricultura e os demais segmentos da economia, inclusive o governo. Mas, quando divulgamos os dados anuais.

Então, quando eu digo que a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto do Brasil no ano de 2000 foi de 4,4, nós temos certeza plena de que a atividade e serviços naquele ano está absolutamente bem coberta e bem trabalhada. A dificuldade a que eu mencionei é que eu não tenho pesquisa em caráter mensal para o setor de serviços como eu tenho para a agricultura, para a indústria, para o setor de comércio. Nós estamos avançando no sistema. Ele não é precário. Eu tenho informação para o ano. O que eu quero é fazer essa informação também ser muito boa a cada mês. Essa informação mensal é que nós ainda não temos. Mas isso não prejudica a qualidade das estatísticas do País.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós vamos agora à última intervenção.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Ah, desculpa, a Bolsa-Família. Em relação a Bolsa-Família. Quando nós construímos as contas nacionais do País nós construímos um conjunto de equações. É claro que, infelizmente, o que mais se dá atenção ao País é o cálculo do PIB, que mede a produção gerada na economia. Mas existem outras transações, outros agregados macroeconômicos tão e até mais importantes do que o próprio Produto Interno Bruto. Um deles é o da renda disponível por cada segmento da economia e renda disponível não é só a renda que cada um recebe por trabalhar ou por ter um capital ou por ter a terra. Inclui também as rendas recebidas por transferência. Porque quando eu vou medir o consumo, as pessoas utilizam, para consumir, a renda do salário, a renda do capital, a renda da terra e também renda recebida de donativo. Assim como eu preciso descontar o que eu pago de imposto na fonte e outros rendimentos.

Então, para medir a renda das famílias que eu vou usar para calcular o consumo, o que eu estou medindo nesse momento não é renda gerada, mas a renda distribuída e isso faz parte do quadro de informações que está no sistema de contas nacionais.

Então, a publicação dá todos os agregados macroeconômicos que permitem inclusive identificar quanto o governo transfere para as famílias e quanto as famílias transferem para o governo, por exemplo, sob a forma de impostos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Jayme Campos, a última, depois o Senador Flexa Ribeiro. Eu peço agora brevidade nas perguntas e nas respostas para a gente pode entrar na nossa Sessão Ordinária. Nós vamos ter que, evidentemente, convidar de novo o Presidente do IBGE, para fazer a apresentação do censo demográfico e também da questão das mudanças na distribuição da renda. Senador.

SENADOR JAYME CAMPOS (PFL-MT): Presidente Mercadante, Sr. Presidente do IBGE, Dr. Eduardo, serei, atendendo aqui o pleito do nosso Presidente, bem pragmático, sobretudo, objetivo na minha pergunta.

Primeiro eu quero cumprimentar o IBGE, eu particularmente tenho uma admiração profunda pelo IBGE, em que pese a precariedade, tendo em vista a falta de recursos suficiente no longo da sua história, contudo tem prestado um serviço relevante ao nosso País. De forma que eu cumprimento os servidores daquela instituição, sobretudo aquele órgão público que eu, particularmente, tenho admiração na medida que eu tenho visto as dificuldades, contudo, tem prestado um bom serviço. Mas eu quero fazer apenas uma pergunta para o senhor ou duas. Esse censo demográfico que vai ser realizado essa pesquisa, tanto do censo agropecuário como populacional etc, eu imagino que os pesquisadores têm que ter um treinamento básico para ir a campo. Eu pergunto ao senhor quanto tempo um pesquisador desse é treinado

para ir a campo para que de forma efetiva, sobretudo perfeita, ele possa ter realmente as informações para que essa informação, ela seja transformada num dado estatístico que retrate a verdade? Então a minha pergunta objetivamente é essa: Quanto tempo esse pesquisador é treinado para ir a campo e se esse treinador após feito esse trabalho, existe um trabalho de revisão a campo, através de uma amostragem em que a sociedade possa confiar de tal forma nesses dados que certamente é a base da sociedade brasileira num todo tanto no campo do comércio, da indústria, mas, sobretudo, outras informações precisas, até mesmo para investimento e outras pesquisas que certamente é fundamental para o bom andamento do nosso País.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu vou pedir que o Senador João Tenório e Senador Flexa Ribeiro façam as suas argüições. E o Presidente Eduardo responderá em bloco para a gente poder dar início a nossa Sessão Ordinária.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, Dr. Eduardo Pereira, Presidente do IBGE. Primeiro que tudo um registro sobre a importância do IBGE para a vida nacional. Só aqueles que lidam com alguma atividade que carece de informações estatísticas compreendem exatamente o valor dessa instituição pela disponibilidade de dados e, sobretudo, pela qualidade das informações que o IBGE informa, oferece à sociedade como um todo e muito particular aqueles que lidam e precisam de estatística no Brasil.

Sr. Presidente, entendemos perfeitamente que a mudança de conceitos e paradigmas que foi utilizado para essa nova, esse novo modelo de medir o PIB brasileiro, ele afetou sobremodo a medição do Produto Interno Bruto do Brasil no ano de 2006. Só que para se calcular o valor absoluto tudo bem. Agora para se calcular o valor relativo, ou seja, quanto o PIB cresceu em relação ao ano anterior, me parece que a percepção que eu tenho e que muita gente tem é que deveria ter sido aplicado os mesmo paradigmas para calcular igualmente o PIB de 2005. Senão, neste momento, neste intervalo de tempo haveria uma diferença expressiva, digamos assim, dessa medição. Isso não quer dizer que o tamanho do PIB esteja calculado de uma maneira inadequada, apenas que para que houvesse uma quantificação adequada da variação do PIB 2006/2005, a base de cálculo que era 2005 deveria também se submeter aos novos critérios que foram usados para calcular o PIB 2006.

Então, se essa percepção é verdadeira, Sr. Presidente, e se se aplicasse sobre 2005 esse mesmo critério que foi usado para contar o PIB de 2006, qual deveria ser, de fato, o aumento do PIB entre estes dois anos?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Aloizio Mercadante, Dr. Eduardo Pereira Nunes, Presidente do IBGE. Eu quero lamentar, primeiro, Presidente Mercadante, de não ter assistido a palestra do Dr. Eduardo, estava no gabinete atendendo alguns Prefeitos do Pará que hoje chegam em massa, os Prefeitos do Brasil inteiro aqui a Brasília. Mas, assisti uma parte pela televisão e, pela TV Senado. E V.Exa., eu quero também parabenizar o IBGE. Eu acho que o IBGE é um órgão da maior importância que acompanha e mede o crescimento e as taxas do nosso País. E acho, Senador Mercadante, eu defendo a tese de que o Executivo tinha que ter o plano de gestão e metas a serem atingidas não apenas discursos. Nós teríamos que medir, definir a gestão, definir as metas a serem atingidas e medir para saber se elas foram ou não atendidas. Sob pena de como num sistema Parlamentarista você ter que ter a troca do Executivo que não atingiu aqueles objetivos que o País pretende alcançar. Eu acho que aí nós iríamos melhorar bastante. Devíamos deixar de fazer política com P minúsculo, para fazer política com P maiúsculo em benefício da sociedade. V.Sa., Dr. Eduardo, parece que nessa mudança de metodologia colocou que para o cálculo do IBGE seriam computados os gastos do governo, inclusive com questão também da massa salarial.

Então eu pergunto a V.Exa., a V.Sa. se havendo o aumento do quadro de pessoal do governo ou o aumento de salário dos trabalhadores do governo, se isso influenciaria e aumentaria também, teria levado em conta em relação ao aumento do PIB? O aumento do quadro e também com o aumento do valor do salário do funcionalismo público? E uma outra questão é que com essa mudança que foi feita agora na metodologia do cálculo do PIB, havendo um acréscimo de... Não chega acho que meio ponto percentual aí no PIB de 2006, eu perguntaria a V.Sa. se os patamares de aplicação na aplicação em saúde pelo Governo Federal foram atingidos com base no novo PIB calculado pela nova metodologia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós vamos ter que... É a última intervenção do Presidente Eduardo, porque nós temos que dar início a nossa Sessão Ordinária. Com a palavra o Presidente do IBGE.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Bom, eu gostaria então de aproveitar para agradecer as palavras elogiosas à instituição. Fico muito grato em saber que é essa a imagem que o Senado tem da nossa instituição e nós fazemos todo o esforço para, Senador, digo ao senhor, nós fazemos estatística com E, maiúsculo, inclusive porque o senhor cita um plano de compromissos. A nossa instituição publica, ao início de cada semestre, o seu plano de desempenho de metas institucionais a serem cumpridas ao longo de todo o semestre. E uma parte da remuneração dos servidores é função do cumprimento dessas metas. Se cumpriu 100% das metas, 100% do salário será pago. Se uma parte dessas metas não forem cumpridas, uma parte do salário também é

reduzido, não na mesma proporção, mas tem uma combinação e eu acho isso também extremamente importante. E isso, certamente, contribui para que a nossa capacidade de produção seja tão elevada. Mas, digo ao senhor, mesmo antes da existência dessas metas institucionais a nossa instituição sempre trabalhou com muito zelo, mesmo na época em que os recursos não eram tão suficientes para realizarmos todas as nossas pesquisas. Diria que hoje o IBGE não passa pela mesma dificuldade do ponto de vista orçamentário. Tem havido, da parte do Congresso, que aceita proposta orçamentária encaminhada pelo Executivo relativo ao IBGE praticamente o que o Executivo encaminha o Congresso aprova. E o que o Executivo encaminha atende a necessidade do IBGE para o ano corrente. O grande problema é que temos um passivo muito grande, inclusive salarial e que com o tempo precisaremos ir recompondo. Não faremos isso num ano só. Mas isso tudo faz parte de uma forma de gestão da nossa instituição.

Então, agora, respondendo a questão inclusive do censo e do treinamento. O IBGE inicia agora dia 12 o treinamento e esse treinamento foi realizado por várias etapas. Numa primeira etapa nós treinamos 340 servidores da instituição de todos os Estados que repassariam esse treinamento para os representantes do seu próprio Estado. Então a primeira etapa nós treinamos 300 pessoas, essas 300 pessoas deram, numa segunda etapa, um treinamento para duas mil e oitocentas pessoas também do IBGE. Essas outras duas mil e oitocentas pessoas treinaram quinze mil supervisores e agentes censitários e esses quinze mil deram treinamento final para os sessenta e oito mil recenseadores que estarão indo ao campo na próxima semana.

Então, é uma escala progressiva em que nós vamos analisando o grau de dificuldade. Primeiro, dentro da casa, com os mais experientes, depois para os mais experientes no Estado e depois passamos para os oitenta mil que foram recenseados. E quanto a pergunta que o senhor fez sobre a revisão, esse questionário que será aplicado a partir de 16 de abril não envolverá mais o uso de papel, será todo ele feito por um equipamento de mão idêntico a esse, um palm top em que teremos o cadastro do domicílio, o questionário da contagem de população e o censo agropecuário. O questionário, ele já envolve uma série de procedimentos de crítica, o trabalho só é terminado pelo recenseador quando as críticas internas são satisfeitas. Depois, o supervisor faz o trabalho para verificar se o recenseador realizou toda a atividade. E uma vez terminado cada questionário, ele transmite essas informações para o computador central do IBGE porque esse computador, esse palm top é conectado à internet. E o nosso computador central tem outros sistemas de crítica que já vai identificando o local onde pode estar havendo problemas. Mesmo quando não há problema, a cada 100 domicílios que um recenseador completo, o supervisor é chamado a voltar a um determinado número de domicílios escolhidos aleatoriamente na sede e que o supervisor tem que ir ao local para checar a informação que foi prestada. Ele checa a informação sem

saber o que o recenseador registrou. Se há diferença, ele é chamado a atenção. Se é idêntico o processo continua.

Então, o trabalho de crítica, de revisão e de controle de qualidade é completo. O que nós ainda precisamos assegurar é que as famílias e os proprietários agrícolas recebam os recenseadores do IBGE para que a informação fornecida seja rápida e de qualidade. Nós estamos, nesse momento, num trabalho de convencimento do nosso informante. O treinamento do recenseador já foi concluído a semana passada, tá?

Bom, em relação a pergunta do Senador João Tenório sobre os dados da economia brasileira de 2006 e 2005. Esse quadro aqui... Não, 2006, 2005 e 2006. Isso.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Se essa mesma metodologia fosse aplicada em 2005 qual de fato teria sido...

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Então aqui está a resposta, a metodologia aplicada para 2006, também foi aplicada para 2005 e no ano de 2005, a taxa de crescimento da economia foi 2,9% quando na versão anterior teria sido de 2,7%.

Então, houve uma variação para mais de 0,2 pontos percentuais no ano de 2005.

Então, esta é a nova série de todos os dados calculados desde 2000 até hoje com base na nova metodologia. Esses dados estão inclusive num CD que eu já deixei gravado aqui para os senhores e aí poderão olhar com mais atenção, e mais tempo.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): O aumento do PIB entre 2006 e 2005 considerou que o cálculo de 2005 já estava corrigido pelo método?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Exatamente. Assim como 2005 considerou o mesmo para 2004, assim sucessivamente até 2000, por isso 2000 é o ano base, de 2000 em diante todos os cálculos foram feitos da mesma maneira.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Houve também uma alteração 95/2000, só que não pode ser a mesma consistência metodológica porque você não tinha censo para poder estabelecer a base de dados. Então foi feito um ajuste em 95/2000. E 2000 para frente a base de dados é o censo 2000.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone]

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Nós também temos. Temos exatamente o que o senhor perguntou, temos um outro quadro que eu não trouxe aqui para essa apresentação, mas posso eu enviar para o senhor, sem nenhuma dificuldade. Qual era o resultado da base antiga e qual era o resultado da base nova, isso absolutamente disponível, de

95 para cá. Inclusive eu deixei aqui por meio do gráfico. Eu não estou com o dado, a tabela, mas o gráfico está aqui.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Presidente, Presidente. Presidente.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Sr. Presidente

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Senador Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, Senador Jefferson Peres.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Posso fazer uma pergunta?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós estamos já encerrando a audiência, mas vamos abrir.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para bem rapidamente, não, para a gente poder dar início a nossa Sessão Ordinária. O interesse foi grande, mas temos uma pauta de 11 itens para votar. Mas vamos rapidamente Senador Jefferson Peres e Senador Fernando Collor e nós encerramos. Pediria bastante objetividade.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Eu cheguei atrasado, vou ser bastante objetivo, Sr. Presidente. Talvez a pergunta tenha sido feita. Esse ajuste metodológico já se tornava imperioso há muito tempo, por que demorou tanto a ser feito? Essa a pergunta mais por curiosidade do que, nenhuma suspeita do IBGE. Deixo claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Fernando Collor.

SENADOR FERNANDO COLLOR (PTB-AL): Sr. Presidente, Sr. Presidente do IBGE. A minha pergunta relaciona-se ao cadastramento das chamadas famílias merecedoras do recebimento do Bolsa-Família. Primeira objetivamente pergunta seria se o IBGE fez parte do grupo que fez o levantamento do número de famílias pobres existentes no Brasil e que recebem a Bolsa-Família?

Segundo lugar, se, no IBGE não participou desse levantamento, agora no censo de 2007, se o IBGE fará, até para checar as informações obtidas nesse levantamento primeiro que não foi feito pelo IBGE e com, e se o IBGE fizer esse levantamento de 2007, para se fazer o cotejo dessas duas informações?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Bom, é... Eu vou então responder ao Senador Jefferson Peres, depois eu volto à questão apontada pelo senhor, inclusive sobre o gasto de pessoal ocupado. Em relação a pergunta do Senador Jefferson Peres, por que só agora? Como eu havia mostrado desde o início da exposição, esse é um trabalho

preparatório que o IBGE veio realizando ao longo da década de 90 da construção de um cadastro de empresas que depois se transformou num conjunto de pesquisas anuais feitas de forma contínua. Essa primeira pesquisa começou em 1994, na indústria, depois fizemos serviço, comércio, construção e depois, por último, o censo demográfico. E só foi concluído o trabalho no ano de 2000. Foram seis anos de reformulação do sistema estatístico do IBGE. Dois mil estava pronto. Começou o trabalho de preparação da nova base. Quando que nós começamos? O censo de 2000 só esteve à nossa disposição a partir de 2002, o conjunto dos resultados.

Então, a construção da base nova começou em 2002. Nós tivemos que rever todos os cálculos do País, uma coisa colossal, com uma equipe bastante pequena. Levamos quatro anos fazendo esse trabalho. E por que só agora publicamos? Porque nós só podemos publicar o dado da nova base quando tivermos o dado até o último ano imediatamente anterior. Para evitar que daqui para frente continuemos a publicar duas novas versões de contas nacionais para o País.

Então, o momento foi esse. Somente agora concluímos um trabalho que, na verdade, começou em 1990. Até lá fizemos o trabalho com a base antiga e a partir de agora somente com a nova metodologia. Tá?

Em relação a pergunta do Senador Collor, em relação as pesquisas do Bolsa-Família, essa, esse é um trabalho feito pelo Ministério do Desenvolvimento Social, do qual o IBGE não faz parte.

Então, cadastro de famílias que são alvo do benefício do Programa Bolsa-Família é realizado exclusivamente pelo Ministério do Desenvolvimento Social, porque esse é um cadastro de informações administrativas. O IBGE só faz uso de informação estatística. Vale dizer, qualquer cadastro que o IBGE utilize não pode ter outra finalidade senão a estatística. Conseqüentemente, com a contagem da população, nós teremos um cadastro de domicílios e não de famílias e de pessoas. E esse cadastro terá função exclusivamente estatística, então não será utilizada para o Bolsa-Família, até porque não perguntamos renda de cada uma das pessoas dentro do domicílio. E por último, em relação ainda a pergunta feita anteriormente, esse gráfico não tem os valores para cada ano, mas é exatamente o que foi solicitado pelo Senador. A comparação entre a nova e a velha série.

E por último, a sua pergunta sobre se a metodologia para medir salários e pessoal ocupado afeta o PIB do setor público assim como do setor privado. Se o governo brasileiro, se as empresas brasileiras aumentarem o salário de todos os cidadãos, o consumo vai aumentar, a poupança vai aumentar a economia certamente vai crescer mais. Produto Interno Bruto tem como contrapartida a renda interna bruta. Sempre que a renda crescer, o produto cresce. Se for renda do trabalho do capital e dos outros fatores de produção utilizados no processo

produtivo. Vale dizer, se aumentar o emprego, se aumentar a renda, seja no setor público, seja no setor privado, o Produto Interno Bruto da economia haverá de crescer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Por consumo não por--cálculo da própria renda.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: É por efeito do uso da renda no consumo. Se eu ganho mais e uso essa renda no consumo, esse meu consumo maior vai demandar mais alimentos, mais medicamentos, mais automóveis, mais casas e a economia cresce.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas a massa salarial não, não entraria no cálculo do--

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: A massa entra na magnitude do PIB.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então entra também a massa salarial.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Todas as informações econômicas entram no cálculo do PIB.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeceria primeiro ao Presidente do IBGE, reafirmando o que já foi dito aqui. É uma instituição que tem uma imensa credibilidade, presta um imenso serviço ao País, como foi bem demonstrado foi possível fazer uma alteração metodológica consistente a partir de 2000. Porque nós temos uma nova base de dados e foi possível retroagir parcialmente até 95 porque nós temos estabilidade. O período de 80 a 94, foi demonstrado aqui, nós tivemos uma inflação acumulada de 23 trilhões?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: 29.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): 29 trilhões de pontos percentuais. Ou seja, a fragilidade metodológica era a expressão de um período de hiperinflação que dificultava a medida do valor. Nós não tínhamos uma moeda para medir o valor. De qualquer forma, a atualização é bastante consistente. Acho que nós estamos num caminho que permite ao País, pela própria estabilidade, pelo trabalho profissional do IBGE, que está amparado em metodologias internacionais. Nós descobrimos, enfim, a nossa trajetória recente e termino pedindo a todos os Senadores que divulguem e peçam apoio da população à contagem da população e ao censo agropecuário que começa na próxima segunda-feira.

Por último, fica acordado já previamente uma nova audiência com o Presidente do IBGE, para nós discutimos, em especial, a evolução

demográfica do País. Os dados, ou nós passamos a discutir isso com uma certa antecedência, ou nós viveremos desafios monumentais das políticas públicas. Só uma informação que foi dada hoje. Nós temos hoje 2 milhões de brasileiros com mais de 80 anos. Daqui a 33 anos nós teremos 14 milhões de brasileiros com mais de 80 anos. Mantida a tendência atual. Com a aposentadoria média aos 58 anos, você imagina o que é que vai representar o problema previdenciário, a sustentabilidade da Previdência a longo prazo. E a base de sustentação, quer dizer, há uma redução do crescimento demográfico também, que seguramente vai ficar registrado nesse próximo censo e a trajetória é uma queda continuada da taxa de crescimento demográfico. Então nós precisaríamos fazer uma discussão sobre as projeções demográficas e já fica antecipado aí o convite. Nós marcaremos, posteriormente, a data.

E queria agradecer então ao Presidente Eduardo Pereira Nunes. Parabenizar pelo trabalho, pela sua carreira e pela contribuição ao País.

Nós temos agora a nossa Sessão Ordinária. E eu só, antes de dar início à Sessão, perguntaria se a preferência para a próxima terça-feira. Nós temos duas alternativas. O Secretário do Tesouro Nacional para falar sobre dívida pública, projeção da dívida pública, composição da dívida, componente pré-fixado, pós-fixado, a colocação de títulos internacionais, enfim. E a segunda alternativa é trazer o Presidente do BNDES para falar sobre carteira de empréstimos, linha de crédito, evolução recente, perspectivas. Tesouro Nacional? Então vamos manter o Tesouro Nacional na próxima terça-feira e faremos, em seguida, o Presidente do BNDES.

Bom, havendo número regimental declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, a realizar-se em 10 de abril de 2007 às 10h30, na sala de reuniões número 19, Ala Alexandre Costa.

Antes de realizarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da Sessão anterior. Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecem como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunico aos membros que essa Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento. Aviso nº 25 do BCP-PREVI, de 22 de março de 2007, o Banco Central do Brasil encaminhando em cumprimento ao art. 3º da Resolução do Senado Federal, 26/2006, as operações de crédito externo de natureza financeira do interesse da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não reembolsável relacionado ao período de outubro a dezembro de 2006.

Aviso nº 7/2007, da GMF, na origem, de 27 de março de 2007, o Ministério da Fazenda, encaminhado em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal 43/2001. Relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do

Ministério da Fazenda no mês de fevereiro de 2007. Tabela demonstrativa da dívida consolidada líquida dos Estados e Distrito Federal, e a relação entre a dívida consolidada líquida e receita corrente líquida dos municípios, que é uma informação relevante para a discussão da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os expedientes serão posteriormente encaminhados posteriormente aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Pauta, Item 1, mensagem do Senado Federal nº 56/2007 não terminativa. Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil, BIRD, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento e o BIRD, no valor de 50 milhões de dólares dos Estados Unidos da América. De principal para financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável e De Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro PROÁGUA, semi-árido.

A Relatoria do Senador Osmar Dias. Como ele não está presente, ele está a caminho, eu vou pedir que o Senador Francisco Dornelles possa relatar como Relator ad hoc o Item 1 da pauta. Que é o empréstimo do BIRD no valor de 50 milhões de dólares para o Programa De Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro, Programa PROÁGUA.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, venho a essa Comissão o projeto de autoria do ilustre Senador Aloizio Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Item 1 da pauta é o... Propõe, empréstimo de 50 milhões de dólares do BIRD.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É que está no Item 2.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está na... Página 8 do relatório.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Ah, está aqui! Sr. Presidente, o Presidente da República encaminha ao Presidente do Senado proposta para que seja autorizada à República Federativa do Brasil, a contratar operação de crédito no valor de 50 milhões de dólares com o Banco Interamericano para a Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD. Operação de crédito pretendida será contratada pela União, alcance o valor mencionado. As operações de crédito sujeitas ao cumprimento das condições e exigências definidas na Constituição e na Resolução 96 do Senado. A observância desses preceitos ali contidos constitui condição imprescindível para que o Senado possa conceder autorização solicitada.

O voto foi colocado nos seguintes termos. O voto, depois de fazer essa análise, o voto é bastante curto e apenas depois de demonstrar

que foram preenchidos todos os requisitos é no sentido que seja dada autorização pleiteada nos termos seguintes. Projeto de Resolução, autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de 50 milhões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. É essa, Sr. Presidente, o relatório e o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não havendo quem queira discutir a matéria, nós vamos colocar em votação o empréstimo do BIRD de 50 milhões de dólares para financiamento do PROÁGUA, como foi relatado de forma bastante objetiva pelo Senador Francisco Dornelles, por relatório apresentado pelo Senador Osmar Dias. O Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos do Semi-Árido Brasileiro.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente. Já não mais para discutir, mas para encaminhar o voto de minha bancada de forma bastante unitária. É que esse programa, o PROÁGUA é um programa assim de grande impacto na região Nordeste e eu louvo o voto do Senador Dornelles. Já favorável ao voto do Senador Osmar Dias. É um programa do governo brasileiro, já vinha do governo anterior, se mantém no governo de Lula, onde tem muita importância para se dizer que Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Piauí, Maranhão, Pernambuco, Minas Gerais, todos esses Estados são atingidos no sentido de receber benefícios deste programa do PROÁGUA mesmo programa das cisternas de placas também são beneficiadas dentro do programa do PROÁGUA. Quer dizer, um programa de grande impacto e de barragens, barragens que hoje perenizam alguns rios da região. Rios que antes nós até numa coisa meio paradoxa nos orgulhávamos de dizer o seguinte, que nós tínhamos o rio mais seco do mundo ficava no Estado do Ceará, que era o Rio Jaguaribe. Hoje parte desse rio é um rio perenizado, fruto desses programas de desenvolvimento como o PROÁGUA que permitem perenizar alguns rios da região Nordeste. Então eu louvo a aprovação deste programa, deste projeto com recursos significativos para a nossa região, região semi-árida nordestina.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom, a bancada que tem maior disciplina nessa Casa, não só pela tradição partidária, a fidelidade é seguramente a de V.Exa. É um exemplo de coesão e fidelidade nunca vi qualquer voto divergente entre o líder e a sua base. É um exemplo--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): E assim vai se manter nessa Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não por muito tempo, porque eu imagino que nós teremos uma ampliação expressiva da bancada nos próximos anos.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Quero avançar que nós tivemos 7,5% dos votos nacionais para o Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E, portanto, seguramente, talvez não seja possível manter essa coesão inabalável. Dos 7%, sete vírgula qualquer coisa é o próprio Senador que aqui se expressou.

Bom, vamos colocar em votação a matéria. Agradeço aí ao Senador Osmar Dias. Nós fizemos um relatório ad hoc, Senador Francisco Dornelles do Item 1 da pauta. Mas, de qualquer forma, o Senador, os Senadores se expressavam favoravelmente. Vamos colocar em votação a matéria. O relatório do Senador Osmar Dias que concede 50 milhões de dólares de empréstimos do BIRD para O Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro, o PROÁGUA. Semi-árido. Os Senadores que são favoráveis, por favor, se mantenham aonde estão. E como se encontram. Aprovado o Item 1 da pauta.

Vamos agora ao Item 2 da pauta. É a segunda vez que o Relator não está presente, nós vamos, portanto, indicar um Senador ad hoc para Relatoria como acordamos no início dessa Legislatura e solicito ao Senador Flexa Ribeiro a leitura do Parecer do Senador Gilvam Borges.

Projeto de Lei do Senado nº 37/2006 é terminativo. Altera a Lei 7.713, de 22 de dezembro de 98, para incluir a pneumopatia grave entre as moléstias cujos portadores são beneficiados com a isenção de Imposto de Renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma. Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Aloizio Mercadante, Senador Eliseu Resende, vice-presidente, Srªs. Senadoras, Srs. Senadores. Submeto-se à análise dessa Comissão em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado PLS 37/2006, composto por dois artigos o projeto inclui a pneumopatia grave entre as patologias cujos portadores são passíveis de isenção do Imposto de Renda sobre seus proventos e aposentadorias. Inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988. Caso aprovado, entra em vigor na data de sua publicação. A isenção proposta pelo PLS nº 37/2006, justifica-se, segundo o seu autor, Senador Romeu Tuma, por ser a pneumopatia grave, moléstia debilitante como grande parte dos demais agravos listados no inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713/98, no sentido de ser um quadro irreversível e de piora progressiva que requer assistência intensa e consome recursos vultosos dos portadores e de seus familiares. A redação apresentada acrescenta também a fibrose cística ou mucoviscidose à lista de patologias do inciso XIV do art. 6º referido já que ela não consta na redação atual do dispositivo. O PLS nº 37/2006, não foi objeto de Emendas.

Análise. A proposta não contém vícios de inconstitucionalidade uma vez que à União compete concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal legislar sobre direito tributário conforme dispõe o inciso I do art. 24 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional, com

a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, como se sabe, o imposto sobre a renda é tributo de competência da União. Em relação a isenção de imposto sobre proventos a Constituição, por força do § 6º do art. 150, impõe a necessidade que seja concedida mediante lei específica a proposição sob análise preenche a exigência. O mérito da medida proposta é inegável, pois tem o objetivo de estender aos que sofrem de pneumopatia grave, benefícios conquistados pelos portadores de outros importantes agravos à saúde. Geralmente as pneumopatias citadas pioram progressivamente causando insuficiência respiratória e incapacidade para o trabalho e para atividades que demandem esforço físico. Na fase avançada dificultam até mesmo o deslocamento no ambiente domiciliar. E o paciente passa a depender de terceiros para atividades cotidianas. Na fase final, é freqüente a necessidade de administração de oxigênio, plenamente justificada, pois a necessidade de tratamento tributário especial a seus portadores.

A medida proposta tampouco fere os dispositivos legais vigentes, visto que pretende apenas acrescentar doenças às listas daquelas cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre proventos. Ressalte-se que, no entanto, que a alteração reclama compatibilização com o art. 14, da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 o que se faz mediante Emenda ao final. O reparo que se faz à técnica Legislativa usada no projeto é quanto a não inclusão na fibrose cística na sua Ementa. Para corrigi-lo, elaboramos Emenda à proposição.

Voto. Ante os argumentos expostos o voto é pela aprovação de Lei do Senado nº 37/2006, com as seguintes Emendas. Emenda nº 1, da CAE, dê-se à Ementa do Projeto de Lei nº. 37/2006, a seguinte redação: Altera-se o art. 14 do art. 6º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave e a fibrose cística, mucoviscidose entre os agravos à saúde a portadores, a cujos portadores é concedida a isenção de Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria ou Reforma. Emenda 2 da CAE, acrescente-se o Projeto de Lei do Senado 37/2006, o seguinte art. 2º, renumerando-se o atual para o art. 3º. Art. 2º: O Poder Executivo com vista ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, inciso II, inciso XI, XII e XIV da Lei Complementar nº 102 de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente no disposto dessa lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o Projeto de Lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 dias da publicação desta. Bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Emenda 3, acrescente-se ao Parágrafo Único ao atual art. 2º do Projeto de Lei do Senado 37/2006, renumerado para art. 3º conforme a redação seguinte. Art. 3º, esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Parágrafo Único, a legislação de que trata esta lei só

produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior aquele em que for implementado o disposto no art. 2º. É era o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Senador deseja discutir a matéria? Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu vejo alcance social óbvio e vejo a matéria posta com racionalidade econômica. Até porque, temos que pensar nas pessoas que serão recuperadas e tornadas aptas outra vez para o mercado de trabalho como essenciais para que o Brasil toque o seu projeto de desenvolvimento. O desenvolvimento tem que ser humano. Portanto, o relatório elaborado pelo Senador Gilvam Borges e muito percucientemente acampado pelo Senador Flexa Ribeiro, ele reflete precisamente a sensibilidade social do Senado da República. É por isso que não só pessoalmente eu como toda a bancada do PSDB nós nos endereçamos a aprovar, por unanimidade, a depender de nós, esse Projeto de Lei que é terminativo no Senado, restando ir para a Câmara e, certamente, merecendo lá a mesma atenção sensível das senhoras e senhores Deputados. Estão beneficiados aqui os portadores de enfisema, por exemplo, doenças terríveis que vão consumindo recursos que não podem ser despendidos pelos pacientes. Então a isenção de Imposto de Renda é mais do que essencial nesse caso. É justa e ela tem racionalidade econômica sim por trás dela. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para encaminhar então o processo de votação. O projeto é terminativo. Eu peço ao Plenário autorização para votar o projeto junto com o parecer das Emendas. Para que a gente faça uma única votação ao projeto. O voto sim é favorável ao relatório apresentado pelo Senador Flexa Ribeiro. O voto não rejeita o relatório. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim. Francisco Dornelles. Delcídio Amaral.

SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Fernando Collor. Renato Casagrande. Expedido Júnior.

SENADOR EXPEDITO JUNIOR (PR-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Serys Slhessarenko. João Vicente Claudino. Romero Jucá. Valdir Raupp. Ausente. Pedro Simon, ausente. Mão Santa, ausente. Gilvam Borges. Ausente. Neuto de Conto, ausente. Garibaldi Alves.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (PFL-DF): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim com o Relator. Edison Lobão. Eliseu Resende.

SENADOR ELISEU RESENDE (PFL-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim com o Relator. Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (PFL-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim, com o Relator. Kátia Abreu, ausente. Raimundo Colombo, ausente. PSDB. Cícero Lucena. Ausente. Flexa Ribeiro. Voto conhecido, sim. Sérgio Guerra, ausente. Por motivo de doença. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos aos suplentes. Senador Flávio Arns. Senador ausente. Paulo Paim ausente. Ideli Salvatti.

SENADOR IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim. Senador Sibá Machado, ausente. Marcelo Crivella, ausente. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim. Senadora Patrícia Saboya, ausente. Senador Antônio Carlos Valadares, ausente. Vamos ao PMDB. Senador Valter Pereira, ausente. Senador, Senadora Roseana Sarney, ausente, Senador Wellington Salgado?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu só queria que essa palavra ausente é muito forte. De repente alguém está na outra Comissão, está voltando vai chegar por aqui. Está neste momento não está presente, mas ausente ele pode chegar, senão dá uma impressão que os Senadores não estão na Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exa. Depois me... Me fará a exegese e a hermenêutica não estar

presente de ausente qual é a diferença, representa, mas de qualquer forma eu farei um esforço.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [risos] É política a diferença, Excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É política.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator. V.Exa. tem toda razão, nós temos três Comissões funcionando ao mesmo tempo. Tem Senadores inclusive que estão com outras Responsabilidades.

Senador Leomar Quintanilha não está presente. E veja que é absolutamente distinto esse significado da ausência.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): V.Exa. disse, mas eu quero aclarar, o Senador Sérgio Guerra que ainda está restabelecido está porém de licença médica.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Exatamente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não está ausente, está de licença médica.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Estive com ele domingo e está bastante motivado para recuperar.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está superando lá a cirurgia que fez, uma cirurgia bastante profunda, mas está muito motivado e acompanha as nossas Sessões, é bem capaz que esteja acompanhando porque da última vez ele... Senador Tasso mandou tchau para ele, ele está recebendo lá. Da última vez ele viu aqui a menção inclusive a ele. Evidente que as faltas são totalmente justificadas do Senador Sérgio Guerra. Senador Joaquim Roriz, Senador Paulo Duque, Senador Jarbas Vasconcelos. Não está presente. Jonas Pinheiro. Antônio Carlos Magalhães. Demóstenes Torres, José Agripino, Marco Maciel, Romeu Tuma. Arthur Virgílio. Como vota.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim. Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, João Tenório. Sim. Bom, o projeto foi aprovado por unanimidade dos votantes.

Vamos agora ao Item 2 da pauta. Desculpe, Item 3 da pauta. Projeto de Lei do Senado 1O3/2007, não terminativo, projeto será terminativo na Comissão de Educação. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 96 e a Lei 9.998 de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino. Autoria, Senador Aloizio Mercadante. Relator, Senador Osmar Dias. Com o parecer.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores. O Senador Aloizio Mercadante, Presidente desta Comissão apresentou o projeto de Lei que altera duas leis. A Lei 9.394 de 1996 e a Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino. A Lei 9.998 é que foi chamada FUST, que instituiu o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

As mudanças básicas proposta pelo Senador Aloizio Mercadante dizem respeito, primeiro ao art. 1º onde ele introduz o inciso II no caput e cria nova alternativa de aplicação de recursos do FUST. Inciso II financiar de outras formas, programas, projetos e atividades governamentais voltadas a ampliar o acesso da sociedade a serviços de telecomunicações prestadas ou em regime público ou privado e suas utilidades. Desse modo, o escopo de utilização do FUST deixa de ser apenas a universalização dos serviços de telecomunicação por meio de investimentos ou prestação de serviços a serem realizados ou oferecidos pelas prestadoras em regime público.

Também no art. 1º por meio do § 1º são definidas duas modalidades de utilização do FUST. O subsídio direto e o indireto. A primeira alternativa, o subsídio indireto seria aquela voltada para o cumprimento do objetivo original da criação do FUST, ou seja, o cumprimento das metas de universalização dos serviços de telecomunicações. A segunda alternativa, o subsídio direto seria o mecanismo utilizado para o pagamento do segundo. O pagamento total ou parcial direta ou indiretamente dos bens e serviços de telecomunicações prestados em regime público ou privado e outros bens e utilidades acessórias, no âmbito de programas, projetos e atividades governamentais voltados a ampliar o acesso a sociedade a serviço de telecomunicações.

No § 1º do art. 2º estabelece que os subsídios diretos poderão ser aplicados de forma descentralizada por meio de convênios com Estados e municípios.

No que diz respeito ao art. 5º a primeira alteração introduzida pela proposição é alteração do § 1º do dispositivo que passa a prever que o gasto mínimo de 30% dos recursos do FUST em cada exercício, a

serem executadas nas áreas de abrangência da SUDAM e da SUDENE, poderão ser em qualquer das modalidades previstas no § 1º, 2º, do art. 1º, ampliando a regra atual que prevê que essa destinação mínima de caráter regional de 30% deve ser exclusivamente aplicada em programas, projetos, e atividades executadas pelas concessionárias do serviço, telefone ou fixo, comutado nas duas áreas citadas.

A segunda alteração no art. 5º promovida pela introdução do § 4º, prevê que entre 2008 e 2013, 75% dos recursos do FUST devam ser aplicados nas finalidades previstas no inciso de VI a VIII do art. 5º que são as seguintes: Implantação de rede de internet de terminais de acesso em escolas e bibliotecas. Dois. Subsídios nas contas do serviço de internet das escolas e bibliotecas em que houver disponibilidade de acesso aos alunos beneficiando em maior grau os locais que atendam preferencialmente a população de baixa renda. Três. Instalação de redes de alta velocidade destinadas ao intercâmbio de sinais e a implantação de serviços de teleconferência entre estabelecimentos de ensino e bibliotecas. O art. 5º sofre também o acréscimo do § 5º, cláusula de caráter penal que torna crime de responsabilidade o descumprimento do disposto no § 4º, ou seja, a não destinação dos 75% da arrecadação do FUST para as finalidades previstas no inciso VI, VII e VIII do art. 5º da Lei 9.998/2000. O art. 8º sofre mera adaptação, ao novo conteúdo da norma para prever que apenas no caso da implantação da universalização de serviços com recursos do FUST deverá a prestadora que os implantou apresentar balancetes anual nos moldes estabelecidos pela ANATEL. O art. 3º da proposição é a cláusula de vigência.

No prazo regimental, Presidente, foi apresentada Emenda de autoria do Senador Cristovam Buarque é que mantém o caput do art. 87 A da proposição acrescentando-lhe Parágrafo Único que se desdobra em quatro incisos. Ali se prevê que o número de alunos por computador, será de no máximo 10, será obrigatório o treinamento de professores para o uso de equipamentos e deverão ser instalados, equipamentos de proteção contra oscilação da corrente elétrica e será obrigatória a contratação do seguro contra furtos dos equipamentos instalados.

Análise. Na justificação o autor ressalta a importância do acesso às redes digitais para o processo de aprendizagem e lamenta de que grande parte dos estabelecimentos de ensino brasileiro não tem acesso a esse recurso. De fato segundo o Censo Escolar 2005, coleta anual de informações a cargo do Ministério da Educação que abrange a educação básica, havia naquele ano 2007 mil, 234 instituições de ensino. Destas apenas 51 mil, 592, dispunha de computadores ligados a rede mundial de computadores, internet, pouco mais de 25% das escolas, portanto. Com base na mesma pesquisa o Ministério das Comunicações publicou no documento diagnóstico de necessidades de universalização de serviços de telecomunicações do Brasil a seguinte análise. No que diz

respeito a demanda de acesso a internet observa-se uma distribuição assimétrica dos atendimentos às escolas que possa ser comprovada pelos resultados do Censo Escolar de 2005, 91,6% dos alunos do Ensino Básico das escolas particulares, estudam em estabelecimentos que dispõe de computadores com uma média de 10,4 computadores por escola, numa proporção de 24.4 alunos por computador. Isso nas escolas privadas. Nas escolas públicas, somente 51.1% dos alunos estão em escolas com computadores, correspondendo a uma média de 8,3 computadores por escola e 150 alunos por computador. Outra observação é de que a grande maioria das escolas públicas informatizadas têm no máximo 5 computadores, configurando o uso da informática para finalidades administrativa, não pedagógicas, portanto.

Tem-se assim um verdadeiro quadro de exclusão digital que é uma das faces da exclusão social. Do ponto de vista econômico, combater a exclusão digital por meio de incentivos a disponibilidade de computadores ligados a internet, é especialmente oportuno porque significa não apenas atuar no combate à desigualdade, mas principalmente combatê-la por meio de investimento na faixa mais jovem da população que resultará em um retorno social consideravelmente maior do que as outras iniciativas igualmente justas voltadas para equalizar as oportunidades e as condições mínimas de vida digna na sociedade.

Embora não seja responsabilidade direta desta Comissão a análise da constitucionalidade, o PLS nº 103/2007, entendemos, no entanto, no § 5º da nova redação proposta para o art. 5º a flagrante afronta ao princípio Constitucional e a tradição brasileira do orçamento autorizativo, impor ao contingenciamento e recursos vinculados a fundo, a tipificação de crime de responsabilidade é contra toda a tradição orçamentária brasileira e mesmo contra o desenho Constitucional que reage a matéria independentemente de qualquer juízo de valor que se tenha sobre as vantagens do modelo alternativo, o do orçamento impositivo.

Quanto ao custo estimado da oferta de acesso à internet nas escolas brasileiras, é possível fazer aproximados com base nos dados do censo do MEC em estudo elaborado pelo Ministério das Telecomunicações intitulado, Análise de custo benefício das soluções banda larga atendimento das necessidades de serviço de telecomunicações utilizando os recursos do FUST. O número de estabelecimentos de ensino desprovidos de acesso a internet é de 155 mil, 642.

Segundo o citado documento do Ministério das Comunicações o custo de um ponto de rede, sem o custo do computador é de 553. O custo anual de manutenção do ponto de internet é de 1.788 reais. Teríamos então o custo do investimento fixo para o atendimento de toda a rede de ensino, considerando-se um ponto de acesso em cada

estabelecimento em torno de 83 milhões. O custo anual de manutenção seria da ordem de 278 milhões.

No que respeita, Sr. Presidente, a Emenda nº 1 em que pese a sua meritória intenção, julgamos que seus efeitos não serão os desejados ou serão redundantes. A meta de um computador e um ponto de rede para cada 10 alunos, parece-nos excessivo dado os recursos disponíveis. Note-se que é superior, mesmo, aos padrões das escolas privadas, a necessidade de treinamento de professores a instalação de equipamentos de proteção contra instalação de rede elétrica, nos parece pressupostos essencialmente técnicos que não devem contar no corpo da lei.

Finalmente quanto a obrigatoriedade de realização de seguro, somos de opinião que o instrumento é essencialmente uma maneira de compartilhamento de riscos individuais por um grande conjunto de indivíduos, o custo do sinistro, ser for assumido totalmente apenas pelo indivíduo que vir a sofrê-lo é de tal monta que se torna atraente para ele e outros indivíduos na mesma situação compartilhar esse risco e até mesmo assumir parcialmente a perda de outrem frente ao risco de assumir sozinho eventual perda. No caso do Governo que teria sob sua guarda um número muito grande de computadores e outros equipamentos, o compartilhamento do risco já seria internalizado pela própria dimensão do patrimônio sob sua guarda e propriedade. Pagar um seguro sobre esses valores apenas aumentaria o custo de compartilhamento do risco.

Voto do exposto somos pela aprovação do PLS nº 103/2007 com a aprovação da Emenda a seguir apresentada e pela rejeição da Emenda nº 01 apresentada pelo Senador Cristovam Buarque. A Emenda nº 2, suprima-se o § 5º da nova redação dada ao art. 5º da Lei 9.998/2000, pelo PLS nº 103/2007, lembrando, Sr. Presidente, que os recursos do FUST estão praticamente parados desde a criação do FUST, não houve nenhuma aplicação significativa desse recurso, eles somam hoje mais de 4 bilhões de reais, quase 5 bilhões, por isso o projeto apresentado por V.Exª. tem um amplo alcance social porque vai levar o computador e a inclusão digital a milhares de crianças e jovens neste País a milhares de escolas, mais de 150 mil escolas que são desprovidas desse equipamento e vai, portanto, permitir que na escola pública brasileira os alunos também tenham a possibilidade de estudar e saírem da escola já incluídos com referência a essa questão digital, incluídos socialmente.

Portanto, ao pedir o voto favorável dos companheiros da Comissão de Assuntos Econômicos eu quero fazê-lo cumprimentando a V.Exª. pela oportunidade de apresentar esse projeto, e, sobretudo, pela importância que ele tem para o futuro do País.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço Senador Osmar Dias pelo parecer e pelo apoio à

iniciativa. Só queria registrar que nós temos Requerimento na Mesa do Senador Cícero Lucena propondo... Requeiro nos termos do art. 302 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado, Emenda nº 1, oferecido ao PLS nº 103/2007. Senador Cícero Lucena, depois Senador Arthur Virgílio, depois Senador Garibaldi Alves.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): A razão do meu Requerimento, em função do relatório muito bem avalizado do nobre Relator, no sentido da rejeição da Emenda nº 1 embora reconheça o seu mérito. Eu defendo pela condição de que nós estamos vencendo uma etapa na educação do Brasil que é a etapa da universalização onde garantimos a vaga a todas as nossas crianças e jovens. E que o grande passe, a responsabilidade maior nossa agora é dar qualidade ao ensino, em particular o ensino público brasileiro. E sem dúvida nenhuma o instrumento da informatização é algo que irá colaborar pela oportunidade que ele oferece de não mais nos restringirmos apenas aos limites dos poucos livros eventuais que se encontre numa escola, mas principalmente através da internet, através da computação, nós possamos abrir, escancarar as portas do saber, da pesquisa e da informação. E nós consideramos que essa Emenda do Senador Cristovam Buarque além de ser profundo conhecedor do assunto ela é por demais defensável no sentido de que existem algumas experiências exitosas no Brasil. Nós temos alguns municípios que têm avançado muito na questão da informatização das escolas e sem dúvida nenhuma é possível nós atingirmos essa meta. O nobre Relator citou o custo de um bilhão e 700 milhões de reais para implantar. Nós temos no FUST que teria, vamos dizer, como tarefa ajudar nesse projeto da universalização da informática, nós temos mais de 5 bilhões que até então vem sido contingenciado. Semana passada em Audiência Pública o Ministro da Ciência e Tecnologia, Comunicação, aliás, da Comunicação Hélio Costa disse que precisava ter o apoio do Senado para fazer um aperfeiçoamento da legislação para que esse recurso fosse aplicado, não era apenas recurso por problemas de contingenciamento, mas que precisava ser atendido e ele tinha encaminhado ao Tribunal de Contas no sentido de alguns passos pudesse ser dado e eu considero que esse recurso nós temos disponível até porque o calendário iria até 2013, não seria algo que seria aplicado de imediato. Daí a minha defesa no sentido de que fosse mantido a Emenda nº 1 do Senador Cristovam Buarque preservando o número de alunos, existe e fala-se de programas de laptop popular para que fosse dado um a cada aluno de 100 dólares, então, porque não garantir nas nossas escolas que tivesse um número de no mínimo 10 computadores, de um computador para cada 10 alunos. E obviamente que o treinamento, a qualificação dos professores são fundamentais.

Eu como Prefeito da cidade de João Pessoa não só informatizei todas as escolas na parte administrativa, como também nas salas dos professores e laboratórios de informática, inclusive, disponibilizadas para as comunidades das famílias dos alunos. E isso é fundamental que

os professores estejam acompanhando a evolução e as informações que serão oferecidas aos nossos alunos. Bem como a preocupação que na Emenda provoca na instalação de proteção de oscilações que isso é, vamos dizer assim, equipamento compondo, na verdade, os nossos computadores. E a questão do seguro, obviamente que fruto do momento em que nós estamos vivendo de que o computador ainda possa ser algo que, vamos dizer assim, aqueles que não respeitam o patrimônio público nem os seus objetivos possam estar contribuindo para degradar esses equipamentos.

Então, eu acho por demais válida a Emenda do Senador Cristovam Buarque daí porque apresentei o Requerimento e defendo a votação em separado da Emenda nº 1. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Arthur Virgílio, depois Garibaldi Alves, depois Senador Wellington Salgado e depois Inácio Arruda.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu vejo com alegria V.Exª. padecendo, e eu digo, padecendo no bom sentido, se é possível, de uma fúria legiferante benigna, com muita criatividade, com muita clarividência e com muita sensibilidade social. Eu gostaria, portanto, de aqui empenhar o meu apoio ao projeto de sua autoria e ao relatório do Senador Osmar Dias com a ressalva feita pelo Senador Cícero Lucena com a qual me ponho de acordo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Garibaldi Alves.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, aproveito essa oportunidade para louvar o projeto do Senador Presidente dessa Comissão, Senador Aloizio Mercadante, bem como o relatório do Senador Osmar Dias e o Senador Osmar Dias no seu relatório ele demonstra através de uma análise acurada do custo benefício do projeto que ele é perfeitamente compatível com os recursos disponibilizados pelo FUST. O que eu indagaria do autor ou até mesmo do Relator é qual seria o papel dos Governos Estaduais e Municipais nesse projeto, nessa ofensiva, nesse avanço que se dá à informatização nas escolas. Porque eu procurei aqui, Sr. Presidente, encontrar esse papel delineado, não encontrei, não sei se isso seria automático através de uma transferência de recursos.

Então, é a única indagação que eu faço, porque de resto eu sou pela aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu voltarei depois ao debate. Senador Wellington Dias, Wellington Salgado, desculpe.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Wellington Dias, também está bem colocado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não é que o cabelo de V.Exª. é muito parecido com a barba do Senador Osmar Dias.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [risos] Eu pensei... Que tem o Wellington Dias também que é o Governador do Piauí. Então fiz uma mistura completa, Wellington Salgado, Osmar Dias e Wellington Dias. [risos] Mas está tudo bem.

Sr. Presidente, eu queria na verdade simplesmente parabenizá-lo por um projeto de autoria de V.Exª., maravilhoso e que eu, inclusive, entrei com Requerimento pedindo para que esse projeto, devido sua magnitude também seja debatido na Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia, debatido aqui e tentaremos ver se também encaminhamos para o debate da Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia. É um projeto atual, muito importante e que demonstra que V.Exª. está mesmo com todos os afazeres com seu trabalho junto ao partido do Governo, mas também nessa Casa e também ligado em tudo que acontece.

Então está de parabéns a V.Exª., só queria fazer essa colocação. E eu tenho conversado com o Ministro Hélio Costa, realmente ele é a favor de que seja disponibilizado esse recurso para que possamos colocar a informatização em todas as escolas, porque um absurdo ter se colocado que a escola tem computador, mas que na verdade é usada a maioria para questões administrativas e não para conhecimento via internet, para acesso em informação em outros países, vários sites de conhecimentos gerais.

Então, parabenizo V.Exª. e estou de acordo com o relatório do Senador Osmar Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, primeiro dar os parabéns a V.Exª. pela iniciativa. Ao nosso Relator Osmar Dias. Eu fiz questão de voltar aqui de imediato para ver a semelhança da barba do Senador com o cabelo do Senador Wellington Salgado, tá certo, porque V.Exª. está prevendo o futuro Governador Wellington Dias, talvez, que não tem barba nem cabelo.

Então, eu acho que o nosso Relator também muito feliz, há pouco tivemos um debate aqui com o Ministro da Educação, também um debate muito interessante. E nessa discussão com o Ministro nós levantamos um debate que ele considerou dos mais interessantes, que é o fato de que nós estamos discutindo o Programa de Aceleração do Crescimento, obras de infra-estrutura em todo o Brasil, organizadas pelo Governo Federal, iniciativas do Governo Federal, das Estatais, etc. E aqui está uma grande obra de infra-estrutura. O FUST pode ser o caminho para uma grande obra de infra-estrutura. Quer dizer, as INFOVIAS de comunicação, o que é uma INFOVIA? O FUST não pode

bancar uma grande INFOVIA no Brasil e a INFOVIA não é uma grande obra de infra-estrutura que nós podemos estar fazendo a partir da liberação mais adequada desse recurso via o projeto de V.Exª. Eu acho que o projeto de V.Exª. abre uma grande porta para uma obra de infra-estrutura de grande alcance social na área da educação, mas um grande alcance social e econômico também. A Emenda do Senador Cristovam, eu acho que ela é correta, agora, eu estava discutindo aqui com o Senador Wellington Salgado. A primeira escolinha que eu estudei lá no bairro Dias Macedo, também chamada de Antônio Dias Macedo de Fortaleza, ela montou um laboratório de informática, um ano e meio, dois anos depois, nós já estávamos com um problema de manutenção nos equipamentos, tá certo. E esse passou a ser um problema recorrente para todos os pequenos laboratórios de informática das escolas públicas. Como você tratar desse problema? Acho que nós temos que resolver, se a gente tivesse a oportunidade de resolver num Projeto de Lei... É a manutenção, mais recurso para a escola, é a gente compreender a velocidade das mudanças porque são dois problemas que a gente teria que examinar. O problema das INFOVIAS com o FUST e o problema com os equipamentos. Os equipamentos estão sendo alterados em altíssima velocidade, como adquiri-los, como adquirir equipamentos? Quer dizer, se a gente adquirir para montar laboratórios nos termos que nós adquirimos lá na Escola Antônio Dias Macedo, montar um laboratório e ficarmos com aqueles equipamentos permanentes, a manutenção deles passa a ter um custo num ano e meio seguinte, já mudaram os equipamentos, a gente precisa encontrar um mecanismo que dê velocidade também a alterações para que a gente não tenha equipamentos obsoletos na área de informática, fazendo com que a nossa INFOVIA, fique cheia de buracos no caminho mais rapidamente do que a gente deseja, porque acho que é um caminho muito bom que V.Exª. está trilhando. Mas eu acho que dá para a gente resolver também esse problema que as escolas vão enfrentar, já enfrentam hoje e vão continuar enfrentando se a gente não der também uma solução. E acho que nós podemos dar solução.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu estou me inscrevendo para debater a matéria e fazer alguns esclarecimentos e passarei a Presidência ao Senador Eliseu Rezende. Próximo inscrito é o Senador Flecha Ribeiro, depois o Senador Suplicy e Valter Pereira. E eu estou inscrito também para poder debater a matéria e passo a presidência a V.Exª. Agora o Senador Flexa Ribeiro, com a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente, Senador Eliseu Rezende, Senador Aloizio Mercadante, quero parabenizá-lo pelo seu projeto e pela Relatoria do Senador Osmar Dias. Acho que V.Exª. contribui de uma forma eficaz para que as escolas públicas elas possam ter acesso à rede digital de informação. E digo que é de forma eficaz porque V.Exª. define os meios financeiros para que isso sejam, seja realizado. No basta ter a vontade de instrumentalizar

as escolas públicas com o acesso à rede digital, mas definir como será feito. E aí V.Exª. usa o FUST. E é importante, eu tenho dito aqui repetidas vezes que esses fundos que hoje lamentavelmente estão sendo usados para superávit primário eles precisam ser utilizados para ao seu objetivo. Ainda na quarta-feira, numa Audiência Pública com o Ministro Hélio Costa das Comunicações, foi falado sobre isso, a utilização desses fundos, FISTEL, FUST e outros, e V.Exª. vem e utiliza os recursos do FUST para atender a universalização da rede digital aos estabelecimentos de ensino.

Parabéns, eu acho que dessa forma nós estamos indo ao encontro daquilo que todos nós almejamos que é ter uma qualidade de educação melhor para a nossa juventude.

SENADOR JAYME CAMPOS (PFL-MT): Senador Flexa, um aparte, por favor. Realmente V.Exª. tem toda a razão, como o ilustre Senador Inácio em relação ao projeto do ilustre Senador Mercadante. Todavia, Senador, eu fui Prefeito três vezes na minha terra Natal, fui Governador do meu Estado, eu tenho uma preocupação muito grande, na administração de recursos para adquirimos os computadores, na construção dos laboratórios. Agora, gera uma preocupação até pelo conhecimento profundo do assunto por ter sido Prefeito da minha cidade, tive a oportunidade ímpar de informatizar quase 70 colégios do total de 90, 95, é a questão da manutenção. Caso especificamente as cidades interioranas aquelas mais distantes da capital tem dificuldade de ter uma manutenção adequada, e eu me preocupo que isso possa se transformar numa verdadeira sucata, entretanto, eu imagino que vai ter alguns critérios na distribuição de recursos, mas locar junto para a compra dos equipamentos, das mesas, etc, também recursos para manutenção. Quem vai fiscalizar eu imagino que seria a própria Secretaria de Educação dos Municípios, do próprio Estado, enfim, o próprio MEC através da superintendência, ou coordenação que haja no Estado. É fundamental, Senador, que V.Exª. que é um conhecedor também do assunto, seu projeto é admirável e louvável, mas nós nos preocuparmos muito que esse laboratório no futuro bem breve, se transforme numa verdadeira sucata e o dinheiro público seja colocado no ralo.

De forma que eu preocupo e fica aqui essa colocação no sentido de nós aproveitamos da melhor maneira possível os recursos locados para a compra desses computadores para construção dos laboratórios de informática que será com certeza um avanço significado nas escolas públicas deste País.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (PFL-MG): Momentaneamente na Presidência dessa Sessão, transfiro a palavra para o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Eliseu Resende, como o Senador Aloísio Mercadante estudou em profundidade esse projeto, cujo mérito são inegáveis, apreciaria se puder nos dar uma informação a respeito desta meta proposta na Emenda do Senador Cristovam Buarque de haver um computador por dez alunos, com respeito a situação certamente examinada por V.Exª. porque se porventura esta meta for além daquilo que seria razoável, dados os recursos existentes, então, me parece que nós precisaríamos aqui tomar uma decisão que seja responsável, ou seja, que possamos avançar na direção da informatização das escolas, mas tendo em conta os recursos previstos do FUST que poderão ser destinados para esta finalidade de poder ter uma meta para o futuro próximo adequada aos recursos que se prevê, possam ser efetivamente levantados.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (PFL-MG): Tem a palavra Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, para aplaudir a iniciativa. Na verdade, o projeto de V.Exª. abre o cofre do FUST para a função, para a finalidade a que ele se destinava. Veja, Sr. Presidente, no relatório quando se lê na segunda página o Item 2, financiar de outras formas programas, projetos e atividades governamentais voltados a ampliar o acesso da sociedade a serviço de telecomunicações prestados em regime público ou privado e suas utilidades. É bem verdade que na essência o objetivo é atender à escola. No entanto, naquele distrito distante, naquele assentamento longínquo, na zona rural que hoje está marginalizada, o que nós vamos verificar é a inclusão digital de segmentos que efetivamente tem necessidade premente de tais serviços. Veja, por exemplo, Sr. Presidente. Numa região dessa distante quando um paciente, o cidadão sofre qualquer tipo de patologia que requer um tratamento de urgência, hoje muito provavelmente terá mais condições de agravar a sua situação do que de ser socorrido dadas as más condições de comunicação. Ora, no momento em que for implantado um tipo de serviço desse num posto de saúde distante ali o diagnóstico poderá ser transmitido por telecomunicações, quer dizer, a internet vai ser o veículo para se garantir também a saúde. Nessas mesmas áreas rurais onde jovens estão freqüentando escolas e estão iniciando na atividade rural, existem necessidades de se conhecer não só tecnologias como também informações de mercado, cotações, etc. É claro que a disponibilização desse serviço vai permitir que lá com a inclusão que se possibilita que ele tenha acesso às informações necessárias para colocação do seu produto.

Então, veja Sr. Presidente, é na área da educação, é na área da produção, é na área de saúde. Em todas essas áreas nós estaremos

assistindo uma inclusão digital com recursos que já estão disponíveis, que só faltam ser aplicados.

Esteve aqui na Comissão de Ciência e Tecnologia recentemente o Ministro Hélio Costa e nós levamos esses pleitos para ele e ele mostrou exatamente essas dificuldades para se abrir o caixa do FUST. Ora, aqui está a chave para abrir o cofre e essa chave hoje começa a ser acionada. Parabéns, então, ao autor da matéria, o ilustre Senador Mercadante e ao Relator Osmar Dias pelo relatório que produziu e que vai permitir que em curto prazo nós consigamos promover a inclusão digital desses setores que efetivamente estariam muito distantes se não tiveram essa norma.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (PFL-MG): Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Obrigado, Sr. Presidente. Eu me somo que não tinha feito inicialmente também reconhecimento a origem do projeto, ao Aloízio Mercadante, mas aprofundando esse debate, que é a importância dele, eu fui conversar com o Senador Osmar Dias, o Relator, e para mim tem um espaço vazio que eu acho que pode conciliar entre a proposta do Relator com a Emenda do Senador Cristovam Buarque. É porque nenhum dos dois no número de alunos de 10 ou 25 anos, nenhum dos dois específica se é pela quantidade total dos alunos em uma escola ou se pelos alunos que estão no turno da escola. Se uma escola tem três turnos em tese você estaria tendo o número de alunos dividido por três. E se você botar 25 computadores pelo total de alunos você vai ter muito mais do que dez computadores por aluno por turno.

Então, a minha proposta era que na Emenda do Senador Cristovam Buarque quando fizesse referência a dez alunos por computador fosse feito uma pequena correção na redação e acrescido de por turno. dessa forma nós estaríamos atendendo a preocupação de recurso e conseqüentemente o número de no mínimo 10 computadores por aluno.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (PFL-MG): Passo a palavra ao SENADOR ALOIZIO MERCADANTE autor do projeto, para análise da matéria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu em primeiro lugar, queria agradecer ao Senador Osmar Dias, pela agilidade, competência e dedicação com que apresentou o seu parecer. E ao Senador Cristovam Buarque, não está presente, porque tudo o que diz respeito a educação ele tem um interesse especial e sempre uma contribuição relevante. E ao Senador Cícero Lucena pela forma como está buscando solucionar e aperfeiçoar o projeto.

Eu queria dizer que eu me dediquei muito a esse assunto porque eu acho em primeiro lugar esses dados estarrecedores. Nós estamos num País que 91% dos alunos no Ensino Básico particular têm acesso

ao computador numa composição de 24 alunos por computador. Na rede pública, apenas metade tem acesso ao computador, na realidade não tem acesso, que é um computador para 150 alunos, e a ampla maioria, é um computador para fins administrativos. Nós estamos vivendo num mundo em que a internet, e a inclusão digital são condições indispensáveis ao mercado de trabalho, a cidadania, e a preparação do jovem para sociedade moderna. E nada menos do que 3.500 Municípios do País sequer tem banda larga, sequer tem banda larga. O PAC é um projeto que dá como prioridade a infra-estrutura, energia, estradas, mas eu acho que a inovação tecnológica, a sociedade do conhecimento, como bem disse o Senador Inácio Arruda, exige que a infra-estrutura também seja a infra-estrutura do conhecimento, porque aí que você vai definir o lugar do Brasil no futuro. O que é que nós estamos propondo? O FUST tem sido utilizado integralmente por superávit primário. Melhorou a relação de vida, PIB, nós estamos com uma inflação absolutamente sob controle, está melhorando o perfil da dívida, nós estamos discutindo, em 2009, ser ando o déficit nominal do País, e nós precisamos começar a tratar dos problemas verdadeiramente estruturais. A questão da inclusão digital para mim é o maior desafio para nós realmente colocarmos o Brasil na trilha da educação de qualidade e da sociedade do conhecimento.

A União Européia fez uma pesquisa, 8 anos de pesquisa em 17 países. Qual é a conclusão da União Européia? É que para aprendizado da matemática, aprendizado da língua, da ciência, a motivação, a criatividade, a inclusão digital é indispensável na sociedade moderna. Portugal recomenda e obriga a todos os países promover a inclusão digital em todas as escolas públicas da União Européia, Portugal em 2005, tinha 18% das escolas com computador. Hoje todas as escolas de Portugal têm acesso e todos os alunos das escolas públicas acesso à inclusão digital. O custo desse projeto é pesado, são 6 bilhões de reais. Porém, e aqui nós trabalhávamos com uma meta de 2 milhões de computadores para dar quatro horas aula de computador para cada jovem na escola. Primeiro de aprendizado da informática, depois para as várias disciplinas em todas as séries escolares. O FUST arrecada em torno de um bilhão de reais por ano, o prazo que nós estamos dando é um prazo suficiente para você montar a infra-estrutura e colocando a rede de informática. A manutenção, como bem disse o Senador Jayme, porque se nós não tivermos a manutenção e a modernização dos equipamentos, vão ficando obsoletos, custa 300 milhões de reais a cada dois anos para você renovar todos os equipamentos e o custo de manutenção é mais baixo, você precisa renovar os equipamentos a cada dois anos, fazer a evolução tecnológica.

Então, é um projeto caro, mas o prazo que nós estamos dando é viável e a fonte de financiamento existe que é o FUST.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Exª. me permite um aparte?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só para concluir, Senador Valter. Eu acho que se nós realmente não entendermos a dimensão histórica desse desafio esses jovens não vão ter chances na sociedade contemporânea, não vão ter chances. Em todas as áreas profissionais hoje a internet é um desafio indispensável. Cada um aqui tem filho, neto em casa e sabe do que nós estamos falando. Eu quando estudava na USP, as provas de cálculo, econometria, matemática, 30 anos atrás, há mais de 30 anos, 35 anos atrás eram feitas numa sala especial, uma máquina Facit de manivela, com aquele rolinho de papel, que a gente depois anexava a prova. Toda a prova de métodos quantitativos tinha que ser numa sala especial, por causa do barulho das máquinas, eu vi chegar as primeiras máquinas eletrônicas e fazia as quatro operações. Hoje é um brinde. A USP naquela época, tinha dois computadores no IPT e um computador na FIPE, na Fundação de Estudos Econômicos, aquele imenso que precisava daquele cartão, aqueles cartões, cada aluno uma caixa de cartão para fazer um programa elementar. Eu vejo meus dois filhos, minha filha terminou a USP, meu filho está fazendo economia na USP. Hoje a universidade tem um banco de dados, tem uma biblioteca informatizada, o aluno de casa recebe o comentário do professor, manda o trabalho pelo computador, tem sistema de comunicação direta online, a maioria dos alunos trabalha diretamente com laptop. Quer dizer, é uma geração que tem um acesso a conhecimento e as pesquisas. Quer dizer, um aluno com o Google, qualquer área do conhecimento você tem informações indispensáveis a qualquer atividade, até os serviços mais elementares como comprar alguma coisa, ou poder acessar uma informação estratégica. Ou nós olhamos com o papel decisivo de pensar o futuro desse País ou nós vamos perder o bonde da história. Eu acho que o problema mais grave do Brasil, estrutural, é o atraso educacional, é a ausência da política educacional que hoje assegura a qualidade, avançamos na universalização, é verdade, mas nós temos que dar esse salto de qualidade. Eu acho que a Emenda aperfeiçoa o projeto, ao mostrar que... Por exemplo, se não tiver a formação do professor não adianta botar o equipamento. Eu não pensava que esses recursos viriam do FUST, mas acho que vale a pena colocar no texto local. A mesma forma o seguro dos equipamentos, a manutenção dos equipamentos que já está previsto, a estimativa do custo. Só quero fazer uma menção. Quando está citado aqui o custo do Ministério da Comunicação é usando sistema de satélite que é inviável. Por satélite nós podemos botar um computador, um terminal em cada sala, em cada escola, o custo é 170 mil e 788 reais, o custo de manutenção que é inviável, nós temos que fazer a estrutura por fibra ótica que já existe, boa parte dela pronta, o *wireless* e o *wirefire*. Quer dizer, por microondas e aí nós vamos poder trazer uma torre de microondas hoje pega 5 quilômetros, nós não vamos informatizar só a escola, nós vamos informatizar os pequenos municípios desse País, é o custo é marginal para aumento da produtividade, eficiência que isso traz ao Brasil. Por isso, eu vejo esse como um projeto estruturante, indispensável que nós

realmente precisaríamos convencer a sociedade e alguns Governos já têm algumas prefeituras. Termino dizendo o seguinte, a escola que tirou primeiro lugar no concurso do ENEM é uma escola do Piauí, mas não sei se vocês viram as imagens. Todos os alunos têm um terminal de computador na sua mesa. Quer dizer, está lá no Piauí, mas trouxe o Piauí para o primeiro lugar em todas as escolas públicas, mas todos os alunos têm um posto de trabalho, estão dentro da internet e estão tendo acesso as informações. Então, eu vejo que--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senador, quanto é que nós temos para partir no FUST?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós temos em torno de um bilhão de reais por ano.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Hoje. Hoje. O acumulado?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O acumulado em termo de estoque, é alguma coisa da ordem de 5 bilhões de reais, já daria para fazer todo o programa. Mas não estou nem trabalhando com estoque, se a gente trabalhar com o fluxo de 2008 a 2013, nós podemos montar essa infra-estrutura, trazer os Municípios para a banda larga, informatizar as escolas públicas e colocar com índice, eu tinha pensado 20 alunos por escola, mas se fizer por turno daria para fazer essa meta 2 bilhões de reais para colocar os 42 milhões de alunos, de todos os alunos da rede pública com acesso, pelo menos o primeiro acesso à informatização. Eu agradeço a todos e o Senador Valter com a palavra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Apenas para lembrar a V.Exª. que a aprovação desse projeto e a utilização desses recursos que hoje estão nas mãos da ANATEL não implica na redução de recursos do Ministério da Educação, que o Ministério da Educação também tem o seu programa de inclusão digital. Numerosos Municípios brasileiros já estão promovendo projetos de inclusão digital com recursos do Ministério da Educação. Então, somando-se esses recursos disponibilizados com o FUST e com os recursos do Ministério da Educação nós vamos ter a sinergia que vai abreviar a execução desse projeto.

Portanto, V.Exª. está de parabéns porque está apresentando num momento apropriado.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, como Relator eu preciso me respeitar a respeito da proposta do Senador Cícero Lucena.

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (PFL-MG): Devolvo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. Na qualidade de Presidente momentânea dessa Sessão.

[troca de presidência]

Sr. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço e passo a palavra ao Relator para dar seu parecer conclusivo.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, eu agradeço a intervenção do Senador Cícero Lucena porque ela colocou uma nova visão sobre a Emenda do Senador Cristovam Buarque. É que o problema é matemático, se nós fizermos a conta já que nós não estamos levando em conta que 75% dos recursos do FUST é que podem ser aplicados segundo a lei para atender a rede de ensino pública. Não é a totalidade. Se nós estamos arrecadando um bilhão por ano, NÓS estamos falando em algo em torno de 750 milhões por ano que vamos utilizar para esta finalidade que estamos discutindo aqui, ou seja, equipar as escolas do Ensino Básico do País.

Quando eu peguei o projeto para relatar e a Emenda do Senador Cristovam Buarque eu fiz uma conta simples. Nós temos 42 milhões e meio de alunos na rede pública de Ensino Básico, tirando o Ensino Infantil. 42,5 se nós dividirmos por 10, significam 4 milhões, 250 mil computadores. Há um custo de instalação que nós temos aí calculado, um custo de investimento fixo de mil reais por computador mais 588 por ponto já teríamos praticamente inviabilizado a Emenda, fica inviabilizada por falta de recursos. Não há como colocar em prática a Emenda se ela for lida como está escrita pelo Senador Cristovam Buarque. Mas acredito que a intenção do Senador Cristovam Buarque era essa mesma do Senador Cícero Lucena porque nós podemos ter escolas com dois turnos, escolas com três turnos.

Então, eu quero modificar meu parecer acatando a Emenda do Senador Cristovam Buarque com a Emenda de redação dada pelo Senador Cícero Lucena.

Então, nós deixaríamos a Emenda do Senador Cristovam Buarque da seguinte forma... Só ler aqui para ficar claro. A União deverá garantir para os estabelecimentos públicos de ensino: 1) A instalação e manutenção em cada estabelecimento de no mínimo um computador com acesso a internet para cada dez alunos - que era a Emenda do Cristovam Buarque. Agora vem o que propôs o Senador Cícero Lucena em cada turno. Ou seja, se a escola tem três turnos nós estamos aqui considerando que para um total de 30 alunos teremos um computador. Se ela tem dois turnos, um total de 20 alunos teremos um computador. Então, Presidente eu quero--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós temos na periferia, por exemplo, em São Paulo, escolas com cinco turnos.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Então eu quero refazer o meu parecer, acatando a Emenda do Senador Cristovam Buarque com

essa Emenda de redação dada pelo Senador Cícero Lucena, ficando à disposição, se alguém ficou em dúvida dessa modificação que foi dada ao projeto de V.Exª. que mesmo autor que é V.Exª. que concordou. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós vamos encaminhar o processo de votação com o parecer dado pelo Senador Osmar Dias, que incorpora a Emenda do Senador Cristovam Buarque com adendo sugerido pelo Senador Cícero Lucena.

Portanto, 10 alunos por computador por turno, e com isso dando viabilidade econômica para esse imenso esforço que necessário para atingir essa meta. O projeto é não terminativo, portanto nós podemos fazer por votação simbólica, ele irá depois para Comissão de Educação e por solicitação do Presidente da Comissão de Comunicações também. Os Senadores que são favoráveis ao projeto com a alteração que foi feita incorporando a Emenda do Senador Cristovam e o adendo do Cícero Lucena, permaneçam como se encontram. E também a aprovação da Emenda nº 2, permaneçam como se encontram. Está aprovado o parecer na íntegra com a Emenda nº 2 e com a Emenda do Senador Cristovam Buarque, Emenda nº. 1 com o adendo feito do Senador Cícero Lucena. Agradeço a competência do Relator, e o empenho, e a todos os Senadores pelo apoio ao projeto.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu não estava presente quando iniciou a reunião e foi apresentado pelo Senador Dornelles o relatório que apresentei no Item 1, e foi aprovado. Eu pergunto se foi solicitada urgência desse projeto?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não foi.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu solicito urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos colocar em votação. A urgência, para o projeto nº. 1 que é aquele crédito de 50 milhões para o programa hídrico do Semi-Árido Nordestino, o PRO-ÁGUA. Os Senadores que são favoráveis ao pedido de urgência permaneçam como se encontram. Aprovado a urgência e nós encaminhamos a Mesa diretora.

Item 4. Não estando presente, mas... Não estando presente o Relator na próxima Sessão irá a voto de qualquer forma.

Item 5 da pauta é um projeto do Senador Francisco Dornelles, relatoria do Senador Delcídio Amaral. Altera o Decreto 83.304 de 28 de março de 1979 para excluir a possibilidade de recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais na hipótese de decisão de 2ª

instância, tendo negado provimento a recurso de ofício. Senador Delcídio Amaral, o Relator, com a palavra.

SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar que esse meu parecer sobre esse projeto do Senador Dornelles é um parecer favorável, porque isso de certa maneira, primeiro que a proposta é lógica, até porque o autor ele argumenta que a decisão favorável ao contribuinte proferida pela delegacia de julgamento da Receita Federal e confirmada pelo Conselho de Contribuintes não deve ser objeto de nova contestação pela Fazenda Pública. Isso só procrastina a conclusão de uma série de processos e por isso eu entendo que a bem do processo, principalmente a bem do processo decisório na área da Fazenda e especialmente com relação aos contribuintes, esse projeto é, no meu ponto de vista, é absolutamente procedente.

No entanto, Sr. Presidente, eu recebi uma ligação agora do Procurador Geral da Fazenda Nacional solicitando que o adiamento por uma semana da votação desse projeto, Sr. Presidente, porque gostaria de discutir a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, gostaria de discutir com mais detalhe, com mais profundidade esse assunto. Por isso, eu gostaria de levar a V.Exª., pedir e solicitar a V.Exª. a apreciação dessa solicitação onde nós adiaríamos a votação desse projeto por mais uma semana pautando esse projeto do Senador Francisco Dornelles para a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos na próxima terça-feira.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ELISEU RESENDE (PFL-MG): Pois não.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Francisco Dornelles aqui com a palavra. Sr. Presidente, nós estamos hoje com a seguinte situação. A Receita faz um auto do contribuinte, o contribuinte recorre, a primeira instância decide que o imposto lançado não era devido e dá um parecer favorável ao contribuinte. Dessa decisão favorável ao contribuinte há um segundo recurso, há uma Câmara informal que existe nas delegacias. A Câmara reconhece que o imposto não é devido e dá provimento ao recurso do contribuinte. Ao terceiro recurso, ex-ofício, o Conselho de contribuinte, o Conselho reconhece que o imposto não é devido. O que é que ocorre? A Procuradoria está levando seis meses a nove meses para tomar ciência desse recurso, Sr. Presidente.

Então, o contribuinte depois de ter tido três vitórias administrativas, ou seja, da Fazenda ter reconhecido três vezes que o imposto não é devido ainda procura fazer um quarto recurso para uma Câmara superior onde praticamente os recursos só devem ser feitos em casos extremos com o objetivo de postergar uma decisão.

Ora, Sr. Presidente, depois de três decisões da Fazenda favoráveis ao contribuinte eu entendo que não cabe recurso a um Conselho Superior de Recursos Fiscais. E quero dizer o seguinte. Eu não vejo sentido com todo o respeito que tenho ao Procurador Geral, porque o Procurador Geral deseja postergar uma decisão desse tipo? Eu acho que extremamente só tem um sentido. É postergar ou fazer que uma decisão favorável ao contribuinte reconhecida três vezes fique mais de seis, sete, oito meses sem uma decisão definitiva. Essa é a razão do projeto que apresentei. Muito obrigado, Sr. Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOISIO MERCADANTE (PT-SP): O projeto é altamente meritório, mas por solicitação do Relator nós votaremos na próxima Sessão, terça-feira estará na pauta.

SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Sr. Presidente, eu gostaria... Se o Senador Dornelles, também e V.Exª. assim entender, eu acho, já disse ao Senador Dornelles, eu acho absolutamente meritório, ainda mais partindo de alguém com a experiência do Senador Dornelles que conhece a fundo a questão da Receita Federal.

Portanto, eu acho que não... Valeria a pena esse projeto já está há mais ou menos duas semanas pautado se nós pudéssemos, eu procuraria, conversaria com o Dr. Luís Inácio no sentido de conversar com ele sobre esse projeto ponderando, usando exatamente os mesmos argumentos apresentados, pertinentes, apresentados pelo Senador Dornelles e na próxima semana na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos eu apresentaria para a votação esse projeto no meu ponto de vista da celeridade e ajuda mais do que nunca esse processo que vira um processo absolutamente Kafkiano principalmente com relação ao contribuinte brasileiro.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos transferir a discussão para a semana que vem, porque por solicitação do Relator está adiado por uma semana. Terça-feira que vem na pauta o projeto e nós retomaremos. Vamos ao Item 6.

SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Presidente. Nós definimos, aprovamos na reunião anterior já os nomes para a Subcomissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Os requerimentos serão lidos assim que nós terminarmos a pauta ordinária e a data... Nós temos Requerimento de Audiência Pública e Requerimento para instalação das Subcomissões.

SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): E a idéia, Sr. Presidente, hoje nós estaríamos agendando às 14 horas a reunião para implantação da Subcomissão. Eu gostaria de sugerir, Sr. Presidente, até para que a gente ganhe tempo e eu converso também com os demais membros da Subcomissão se nós poderíamos fazer isso na terça-feira próxima, inclusive, já trazendo a agenda de trabalhos e todos os procedimentos no sentido de já ter um cronograma previamente estabelecido a partir da próxima semana para tratar dos marcos regulatórios.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exª. está propondo a reunião...?

SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Na próxima semana, 14 horas não só para dar posse ao Presidente, ao vice, ao Relator, mas também já aprovar o programa de trabalhos da Subcomissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A Subcomissão de marcos regulatórios será terça-feira próxima às 14 horas, a Sessão de instalação para eleição do Presidente, vice-Presidente da Comissão, e ao mesmo tempo já apresentar um plano de trabalho para as atividades. Da mesma forma a Subcomissão da Reforma Tributária está proposta a sua realização no dia 12 de abril, quinta-feira, às 12 horas.

Então, quinta-feira depois de amanhã às 12 horas na sala 19, Ala Alexandre Costa aqui na nossa sala e a instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e vice-Presidente nessa quinta-feira.

Eu peço depois, Senador Delcídio, também entre em contato, e o Senador Cícero Lucena, com a Mesa para nós podermos organizar o calendário de reuniões para uso do espaço da nossa sala, que vão ter que ser realizadas nesse lugar. Senador Arthur Virgílio com a palavra.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, claro que em respeito a posição do Relator, nosso prezado Senador Delcídio Amaral, mas o PSDB está com a posição completamente tomada, formada a favor da idéia básica do Senador Francisco Dornelles, não vê nenhuma razão para nós adiarmos. Da nossa parte a votação seria hoje mesmo, entendemos que estamos queimando etapa da direção da justiça tributária do mesmo modo, chamo atenção para o fato, de nós pulamos, eu não vi explicação, pulamos o Item 4.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Item 4 é pela ausência do Relator, nós temos um acordo firmado. São duas ausências e nós nomeamos Relator Ad Hoc, a não ser matéria de extrema urgência. O autor não está presente e nem o Relator.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O projeto do Senador Sérgio Zambiasi, é um projeto que tem características revolucionárias, ele a meu ver propõe se extinguir uma tunga contra o trabalhador. O trabalhador é expropriado quando ele é remunerado a 3% ao ano, ele é expropriado, e o Senador Zambiasi, ele propõe precisamente se fazer justiça ao trabalhador, do mesmo modo, que se tem uma visão moderna, uma abordagem moderna, capitalista do ponto de vista do reforço e da modernização do mercado de capitais.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Esse projeto veio a pauta, foi pedido vistas, foi apresentado em voto separado do Senador Edison Lobão, então nós vamos agendar assim que o Relator, o voto em separado também não está presente, mas o Senador Edson Lobão disse que poderia ser mobilizado se viesse à pauta, mas como o autor e Senador Mão Santa não estão presentes, são duas sessões com ausência do Relator, a gente põe em votação do jeito que estiver, mas de qualquer forma como não contou duas Sessões fica para a próxima Sessão. Item 6 da pauta. Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN): Sr. Presidente, só para economia processual, o Senador Delcídio Amaral é um exímio negociador, mas é um homem muito sensato, ele recebeu um apelo da Receita, expôs aqui, está se dispondo a ser Advogado na causa, mas gostaria que ele nos argumentos que vai usar, aduzisse um argumento a mais. É que essa matéria, pelos votos dos democratas ela já está aprovada. Suponho que pelo voto dos tucanos também. Acho que isso ajudará na argumentação de V.Exª., que é um homem sensato e se coloca sempre ao lado das causas sensatas. É só para ajudar na argumentação de V.Exª., manifestando desde já que os votos dos democratas será favorável nessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Apenas para reafirmar a posição do PSDB, até fazer um apelo que eu conheço bem o espírito do Senador Delcídio, no sentido de colocar essa matéria em votação já que é uma matéria que já está bastante amadurecida aqui dentro dessa Casa, já está amadurecida aqui nessa Comissão. E é chegado o momento de se assumir uma posição diferente do que tem sido a tradicional nos últimos anos de sempre a Receita aumentar o seu poder e sua força em detrimento do consumidor. Está na hora da gente começar a pensar neste País na defesa do contribuinte, na idéia de que o contribuinte brasileiro está cada vez não só mais pagando encargos

mais altos, impostos mais altos como cada vez mais complicado numa teia de impostos e numa teia burocrática que impede em que ele tenha a sua vida normal, tranqüila, sem a presença quase que onipotente da Receita.

Essa iniciativa do Senador Dornelles, me parece além de ser extremamente oportuna, justa, mas a abertura desse caminho da gente começar a estudar aqui nessa Casa a questão da defesa do contribuinte. Não confundir defesa do contribuinte com defesa do sonegador. Defesa do contribuir tem sempre, até porque o sonegador não contribui, que está sempre relegado a segundo plano.

Eu acho que é simbólico e essa... E a Receita nós sabemos o Senador Delcídio sabe tanto quanto eu, por isso faço esse apelo que a Receita já estudou esse assunto profundamente e isso parece mais uma tentativa de postergar uma situação que é quase que de consenso que nessa Comissão e que visa ganhar tempo, articular, rearticular e eu tenho certeza que no espírito do Senador Delcídio.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria propor, Senador Tasso, como está sendo instalada a Comissão na quinta-feira, proponho que o primeiro parecer da Subcomissão seja sobre esse relatório, e assim a Subcomissão discute na quinta-feira e na semana que vem nós estaremos na pauta da Comissão e votaremos a matéria porque eu acho que a expressão de todos os Senadores é favorável que seja dada prioridade à tramitação. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Isso aqui não se trata de um assunto de Reforma Tributária. Isso é um problema típico de administração. O que existe hoje não existe nenhuma discussão teórica sobre o problema de Reforma Tributária. De modo que eu acho que o Senador Delcídio pediu adiamento, mas eu ela já pode vir diretamente para a pauta, independentemente de Subcomissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ela estará na pauta, qualquer outro posicionamento, estará na pauta na próxima terça-feira. Senador Garibaldi com a palavra.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sr. Presidente, eu estive ausente das duas últimas reuniões e V.Exª. vai me perdoar se eu estou chovendo no molhado, estou aqui sendo repetitivo.

A Subcomissão dos Municípios que é uma Subcomissão Permanente ela já voltou a ser instalada? Era essa a pergunta que eu desejava fazer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não. Eu já li a composição na última reunião, todos os Senadores estão indicados. Portanto, a Comissão está pronta para ser instalada. Solicitei ao Senador Cícero Lucena o procedimento de instalação da Subcomissão Permanente, até o momento não recebi por parte dele a

data da instalação. E peço que a Secretaria da Mesa entre em contato com o Senador Cícero Lucena para nós já anunciarmos ainda hoje aqui nessa Sessão quando será a instalação da Subcomissão.

Próximo Item da pauta é o Item 6, Projeto de Lei do Senador nº. 172/2006, complementar, é não terminativo. Altera a Lei nº 4.595, 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias que o Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências, para estabelecer limites a cobranças de multa, juros de mora e despesas de cobrança decorrentes no inadimplento de obrigações do consumidor. Autoria do Senador Valdir Raupp, o Relator do projeto é o Senador Jonas Pinheiro, o parecer é favorável ao projeto, com a palavra o Relator.

SENADOR JONAS PINHEIRO (PFL-MT): Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores. Sr. Presidente, o parecer está pronto, está com o parecer favorável, mas Sr. Presidente, aqui repete a mesma situação do Item 5. O autor do projeto, o Senador Valdir Raupp, me faz um apelo para votarmos na próxima semana porque o BANCO CENTRAL quer fazer uma discussão sobre esse projeto. Me parece que hoje ainda está marcado para que ele venha no meu gabinete para fazer uma discussão sobre esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Por solicitação do autor e Relator nós adiaremos também para a próxima Sessão a votação do Item 6 da pauta, seguramente tenho certeza que esse entendimento poderá aperfeiçoar a iniciativa.

Vamos, então, para o próximo ponto da pauta é o Item 7 que institui, Projeto de Lei nº 82, é terminativo. O Relator já entrou em contato com a Mesa sugerindo que esse projeto que diz respeito ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado para incluir os Municípios na concessão do microcrédito. Ele está propondo que seja discutido previamente na Subcomissão dos Municípios.

Então, assim será feito. A Comissão será instalada e a Presidência está encaminhando, então, esse projeto para o parecer da Subcomissão.

O Item 8 da pauta, autoria do Senador Arthur Virgílio, Relator Senador Renato Casagrande, não estando presente o Relator numa Sessão nós aguardaremos a presença e posteriormente, está certo?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Se V.Exª., Presidente, se V.Exª. e o autor aceitarem, eu posso fazer a leitura do meu Líder.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tenho certeza que seria muito bem recebido, mas de qualquer forma nós temos um acordo aqui que se em duas Sessões o Relator não estiver presente nós nomearemos um Relator *Ad Hoc*, mas como é uma única Sessão, fica adiada a votação.

Item 9. Também o mesmo problema da presença do Relator, Eduardo Azeredo que não está presente.

Item 10. Projeto de Lei nº 122/2006, complementar, não terminativo. Acrescenta o inciso ao art. 19 da Lei 4.595 de 31 de dezembro de 65, que regulamenta o sistema financeiro nacional para permitir a instituição pelo BANCO DO BRASIL, de linha de crédito e sua atuação no mercado imobiliário. Autoria é o Senador Pedro Simon, Relator Senador Jonas Pinheiro, é pela rejeição do projeto.

SENADOR JONAS PINHEIRO (PFL-MT): Sr. Presidente, isto também repete o mesmo caso do Item 6. Eu fiz o relatório pela rejeição, tem aqui todas as considerações das razões porquê. Entretanto, hoje estava saindo do gabinete e recebo uma comunicação do BANCO DO BRASIL que estarão dois diretores hoje conversando comigo sobre esse projeto, porque há interesse do BANCO DO BRASIL na aprovação desse projeto. E como isso também vindo do Senador Pedro Simon que tem manifestado interesse pela aprovação desse projeto eu espero ter a compreensão da Comissão para nós analisarmos melhor esse projeto, talvez, eu possa até mudar meu parecer conforme a conversa que eu tiver com dois diretores do BANCO DO BRASIL no dia de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Por solicitação do Relator está adiada a votação do Item 10.

Item 11. Projeto de Lei nº 359/2003, terminativo. Dispõe sobre créditos relacionados à participação governamental obrigatória dos Municípios na exploração dos recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural. Autoria do Senador César Borges. Relatoria do Senador Flexa Ribeiro, o parecer é favorável ao projeto, Senador Flexa Ribeiro com a palavra. O projeto é terminativo e exigirá quórum qualificado, portanto, votação nominal.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Aloizio Mercadante, vice-Presidente Eliseu Rezende, Srªs. Senadoras, Srs. Senadores. Tramita na Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado, PLS 359/2003, de autoria do Senador César Borges que autoriza a União adquirir mediante a emissão de Certificados Financeiros do Tesouro, CFT os créditos destinados aos Municípios relativos a *royalties*, participações especial e compensações financeiras pela exploração de petróleo de gás natural e de recursos hídricos em seus territórios. O projeto PLS propõe estender também aos Municípios a possibilidade já aberto para os Estados e Distrito Federal de utilizar os citados créditos no pagamento de dívidas com a União ou na capitalização de fundos de previdência. Para deliberação em caráter terminativo na CAE. Não foram oferecidas Emendas ao projeto.

Análise. A proposição está adequada aos ditames Constitucionais, há também aderência da proposição aos aspectos de jurisdicidade e regimentalidade. É notório que inúmeros Municípios não têm podido

alavancar o seu desenvolvimento em razão de dívidas acumuladas no passado e que ameaçam seu equilíbrio fiscal, dívidas com a União e com o Fundo de Previdência estão entre eles. Na busca de soluções que permitissem aos Governos Estaduais ajustarem-se às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.985, Item 27, de 4 de maio de 2000, posteriormente incorporado à Medida Provisória nº 2.181, Item 45, de 24 de agosto de 81, esse dispositivo legal autorizou a União até 31 de dezembro de 2001, a adquirir dos Estados e do Distrito Federal créditos relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de *royalties*, participações especiais e compensações financeiras relativos à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural. Posteriormente a Lei nº 10.712 de 12 de agosto de 2003, estendeu o prazo de aquisição de créditos até 31 de dezembro de 2003.

Até a data limite, assinaram contratos com a União, Estados do Paraná, do Mato Grosso do Sul, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo para transferência dos direitos de créditos oriundos das compensações financeiras. Essas unidades federativas melhoraram sua situação financeira como resultado dessa negociação. Os Municípios não tiveram acesso a tal negociação porquanto não havia previsão legal. A proposição em análise tem o mérito de restaurar a eqüidade de oportunidade entre as unidades federativas.

O Projeto de Lei do ilustre Senador César Borges, autoriza os Municípios a se beneficiarem da mesma oportunidade que os Estados tiveram, mas se trata de uma autorização pontual, uma exceção à regra, a negociação deve ser feita apenas uma vez e apenas com respectivos fundos de previdência e com a União e suas entidades.

Voto, Sr. Presidente. Eu estou alterando voto nesse instante que estava entregue já o relatório da CAE, propondo uma Emenda Aditiva ao projeto do Senador César Borges. Sou favorável ao projeto que se dê a oportunidade aos Municípios para que eles usem os recursos dos *royalties* que lhe são devidos para que transfiram esses créditos por compra para União e possam com isso melhorar as suas condições financeiras abatendo seus débitos no caso específico aqui com a Previdência e com a União e por uma única vez. Mas a minha Emenda Aditiva que faço nesse instante e o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 359/2003, com Emenda aditiva que passo a ler. A Emenda Aditiva apenas propõe que se estenda essa oportunidade não somente aos Municípios que tenham os seus *royalties*, as modalidades de *royalties* aos recursos hídricos para geração de energia de petróleo e gás natural também para aqueles Municípios que têm os *royalties* de recursos minerais que é importante para o Estado do Pará, para o Estado de Minas Gerais e outros Estados da Federação.

Então, o meu voto é pela aprovação do projeto do Senador César Borges com a inclusão dos Municípios que também tenham direito de

royalties na exploração dos recursos minerais juntamente com os recursos hídricos, petróleo e gás natural.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Peço a palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Antônio Carlos Valadares com a palavra.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Em que pese à eficiência e o brilho com que se ouve na apresentação desse relatório, o Senador Flexa Ribeiro, sou de opinião de que apesar da marcha que existe em Brasília em defesa dos interesses Municipais, inclusive, favoravelmente a uma Reforma Tributária prometida desde há muitos anos para aumentar os recursos Municipais, eu desejo ponderar de que esta negociação, esta compensação de divida dos Municípios para com a União e a própria previdência sem um limite para fazer essas gestões e atinge em cheio a Resolução nº 43 que estabelece um tempo e um tempo, o período é o do mandato.

Então, para que eu possa estudar com mais profundidade essa questão pedindo as devidas desculpas ao nobre Relator, eu peço vistas e na próxima reunião trarei de volta o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exª. é um guardião da lei de Responsabilidade Fiscal e hoje substitui o Senador Jefferson Peres que toda vez que toca nesse assunto ele está sempre pedindo vista para poder analisar que foi Relator da matéria.

Assim, nós terminamos a nossa pauta. Agradeço a presença de todos e está encerrada a nossa Sessão.

Sessão encerrada às 12h20.